



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.100

João Pessoa - Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.215 DE 09 DE MAIO DE 2024.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 12.029, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, nas doações de imóveis residenciais destinados à moradia, quando vinculados a programa de habitação popular.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 12.029, de 27 de agosto de 2021, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I – do art. 1º:

a) alínea “b” do inciso I do § 1º:

“b) a transmissão se restrinja a esse objetivo social promovido pelos Poderes Públicos estadual ou municipal;”;

b) § 2º:

“§ 2º Para efeitos do disposto no “caput” deste artigo, a Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, bem como o Município doador, farão sob sua responsabilidade, o reconhecimento individualizado, por beneficiário, das condições previstas no § 1º deste artigo, mediante escritura de doação e/ou de declaração.”;

II – “caput” do art. 2º:

“Art. 2º A Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, bem como o Município doador, sub-rogam-se na condição de interessados para requererem o reconhecimento da isenção do ITCD junto à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ-PB, conforme previsto no § 1º do art. 7º do Regulamento do ITCD, aprovado pelo Decreto nº 33.341, de 27 de setembro de 2012.”;

III – parágrafo único do art. 4º:

“Parágrafo único. Quando o procedimento de reconhecimento da isenção do ITCD se der na forma do parágrafo único do art. 2º desta Lei, a Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, bem como o Município doador, poderão encaminhar ao cartório de registro de imóveis processo contendo discriminação de vários beneficiários.”.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão promover os ajustes necessários para contemplar a isenção tratada nesta Lei, sem que haja alteração no montante da renúncia fiscal já prevista para o exercício do ano de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.216 DE 09 DE MAIO DE 2024.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza a doação de área do acervo patrimonial do Estado da Paraíba para a Prefeitura Municipal de João Pessoa e para a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar para a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP), a área total do acervo patrimonial do Estado conforme divisão a que se referem os dispositivos seguintes.

Art. 2º Destinam-se à Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP), para a consecução seus objetos e finalidades sociais de interesse público, os seguintes lotes, áreas ou imóveis:

I - um lote de terreno próprio sob o nº 487 (quatrocentos e oitenta e sete), da quadra nº 002 (dois), situado em Mangabeira, nesta capital, cadastrado na Prefeitura de João Pessoa sob nº 52.002.0487.0000.0000, com área total de 15.369,59 m², e acrescidos, registrados na Matrícula nº 303.916 perante o Cartório de Registro de Imóveis Carlos Ulysses;

II - um lote de terreno próprio sob nº 567 (quinhentos e sessenta e sete), da quadra nº 002 (dois), situado em Mangabeira, nesta capital, cadastrado na Prefeitura de João Pessoa sob nº 52.002.0567.0000.0000, com área total de 10.000,00 m², e acrescidos, registrados na Matrícula nº 303.917 perante o Cartório de Registro de Imóveis Carlos Ulysses;

III - um lote de terreno próprio sob nº 614 (seiscentos e quatorze), da quadra nº 002 (dois) destinado a área de servidão de passagem, situado em Mangabeira, nesta capital, cadastrado na

Prefeitura de João Pessoa sob nº 52.002.0614.0000.00000, com área total de 4.643,81 m², e acrescidos, registrados na Matrícula nº 303.918 perante o Cartório de Registro de Imóveis Carlos Ulysses;

IV - um lote de vila cadastrado na Prefeitura de João Pessoa no ST.52; QD.002; LT.0614; SUBLT.0804, situado em Mangabeira, nesta capital, cadastrado na Prefeitura de João Pessoa sob nº 52.002.0614.0804.0000, com área total de 11.474,28 m², registrados na Matrícula nº 303.921 perante o Cartório de Registro de Imóveis Carlos Ulysses;

V - um lote de terreno próprio sob nº 1226 (mil duzentos e vinte e seis), da quadra nº 002 (dois), situado em Mangabeira, nesta capital, cadastrado na Prefeitura de João Pessoa sob nº 52.002.1226.0000.0000, com área total de 4.739,60m², registrados na Matrícula nº 303.920 perante o Cartório de Registro de Imóveis Carlos Ulysses.

Art. 3º Destinam-se à Prefeitura Municipal de João Pessoa para a construção de unidades educacionais (escolas e CREI'S) da Rede Pública Municipal, ampliando-se as vagas ofertadas no ensino público em geral no Estado da Paraíba, os seguintes lotes, áreas ou imóveis:

I - imóvel e acrescidos registrados na matrícula nº 303.923 no Cartório de Imóveis Carlos Ulysses, localizado na Avenida Hilton Souto Maior, no Bairro de Mangabeira, prédio nº 3415 e área averbada ou registrada, com cadastro na Prefeitura Municipal de João Pessoa sob nº 52.002.0729.0000.0000, com área total de 31.790,97m²;

II - um lote de terreno próprio sob nº 1309, da quadra nº 002, situado em Mangabeira, nesta capital, cadastrado na Prefeitura Municipal de João Pessoa sob nº 52.002.1309.0000.0000, com área total de 7.910,63 m², registrados na Matrícula 303.919 no Cartório de Imóveis Carlos Ulysses.

Art. 4º As áreas, lotes ou imóveis objeto desta Lei reverterão ao patrimônio público estadual caso não haja sua utilização conforme a finalidade legal no prazo de 05 (cinco) anos da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.033 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as 02 (duas) áreas de terras abaixo discriminadas:

I - 01 (uma) área de terras medindo 1.418,76 m², possuindo um perímetro de 152,16 m, situada no Município de Duas Estradas - PB, encravada em uma área de terra maior, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas 9.258.320,42m e E 230.018,28m; localizado no acesso à PB - 085, município de Duas Estradas deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Imaculada Conceição, com azimute de 130°48'26" por uma distância de 6,04m até o vértice V2, de coordenadas N 9.258.316,48m e E 230.022,85m; deste segue, com azimute de 132°31'26" por uma distância de 26,29m até o vértice V3, de coordenadas N 9.258.298,71m e E 230.042,22m; deste segue, com azimute de 220°12'10" por uma distância de 43,23m até o vértice V4, de coordenadas N 9.258.265,70m e E 230.014,31m; deste segue, com azimute de 311°07'54" por uma distância de 32,77m até o vértice V5, de coordenadas N 9.258.287,25m e E 229.989,63m; deste segue, com azimute 40°49'12" por uma distância de 43,83m até o vértice V1, de coordenadas 9.258.320,42m e E 230.018,28m, ponto inicial da descrição deste perímetro, todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, pertencente ao ENGENHO IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA., conforme registro no Cartório de Registro de imóveis da Cidade de Piripituba, sob a matrícula nº. R-1-1196.

II - 01 (uma) área de terras medindo 1.081,33 m², possuindo um perímetro de 135,31 m, situada no município de São José da Lagoa Tapada - PB, encravada em uma área de terra maior, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9.232.354,91m e E 592.408,72m; localizado na Rua Capitão Manoel de Araújo, município de São José da Lagoa Tapada; deste segue confrontando com a propriedade de Ydayllon Andrade Oliveira, com azimute de 115°07'40" por uma distância de 33,84m até o vértice V2, de coordenadas N 9.232.340,54m e E 592.439,36m; deste segue confrontando com a propriedade de José Leite Formiga de Sá, com azimute de 179°57'05" por uma distância de 29,46m até o vértice V3,



de coordenadas N 9.232.311,08m e E 592.439,38m; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco Viana Coura, com azimute de 270°19'05" por uma distância de 28,10m até o vértice V4, de coordenadas N 9.232.311,24m e E 592.411,28m; deste segue confrontando com a Rua Capitão Manoel de Araújo, com azimute de 334°25'29" por uma distância de 2,05m até o vértice V5, de coordenadas N 9.232.313,08m e E 592.410,40m; deste segue, com azimute 357°41'40" por uma distância de 41,86m até o vértice VI, de coordenadas N 9.232.354,91m e E 592.408,72m, ponto inicial da descrição deste perímetro, todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, pertencente ao Sr. JOSÉ LEITE FORMIGA DE SA, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Sousa, sob a matrícula nº. R-9- 3729.

Art. 2º A desapropriação tratada no artigo anterior destina-se à construção de 01 (uma) Estação de Tratamento de Água – ETA - Duas Estradas e 01 (uma) Estação de Tratamento de Água – ETA – São José da Lagoa Tapada, que estão sendo construídas pelo Governo do Estado, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

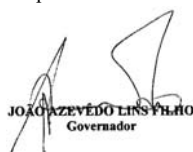
Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 1.295

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LARISSA MORAES PEDROSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA DE EDUCACAO EM SAUDE**, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.296

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIANA FERNANDES VIEIRA DE MELO**, matrícula nº 1874900, do cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO II**, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.297

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

R E S O L V E nomear **MARIA EDUARDA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO II**, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.298

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ORLANDO MIRANDA DE GUSMAO FILHO**, nomeado para o cargo de **GERENTE EXECUTIVO DE LOGISTICA PARA PROTECAO E DEFESA CIVIL DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS**, através do AG 337 publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2024.

Ato Governamental nº 1.299

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARILIA CAVALCANTI BERNARDO**, matrícula nº 1926187, do cargo em comissão de **GERENTE OPERACIONAL DE VISTORIA TECNICA DA GERENCIA EXECUTIVA DE ENGENHARIA, PROTECAO E DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS**, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 1.300

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **MARILIA CAVALCANTI BERNARDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE EXECUTIVO DE LOGISTICA PARA PROTECAO E DEFESA CIVIL DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS**, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 1.301

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ADEMILSON MONTES FERREIRA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.302

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **HIDELBERTO DE SOUZA RAMALHO NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM DR MANOEL DANTAS**, no Município de **TEIXEIRA**, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.303

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **GLAUCIA OLIVEIRA DE LIMA**, nomeado para o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST DURVAL GUEDES**, através do AG 400, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de março de 2024.

Ato Governamental nº 1.304

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LYVANIA DE SOUZA MONTEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST DURVAL GUEDES**, no Município de **PITIMBU**, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.305

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317,

de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOICE MARY DO NASCIMENTO SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM CARLOS CHAGAS, no Município de SANTA RITA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.306

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ARTHUR OLIVEIRA DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST SEN HUMBERTO LUCENA, no Município de CACIMBA DE DENTRO, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.307

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANDERSON EVANGELISTA MATEUS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EMMONSENHOR JOSE BORGES, no Município de SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.308

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RODRIGO FERREIRA CAMPOS GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF SEVERINA HOLANDA CAVALCANTI, no Município de SAO MIGUEL DE TAIPU, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.309

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **THAIS MEDEIROS DIAS DE PAULA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF JOAO FAGUNDES DE OLIVEIRA, no Município de ITABAIANA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.310

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **SAMUEL RODOLFO MELO CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF PROFA. ODETE MENDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, no Município de ITABAIANA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.311

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MIGUEL MARINHO BARBOSA**, matrícula nº 1875825, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF SEVERINA HOLANDA CAVALCANTI, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.312

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **WALLAS HENRIQUE ARAUJO PESSOA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF SEVERINA HOLANDA CAVALCANTI, no Município de SAO MIGUEL DE TAIPU, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.313

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RITA PEREIRA ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF CASTRO PINTO, no município de Jacaraú, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.314

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **FABRICIO RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 1886193, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO DE SA CAVALCANTE, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.315

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **FABRICIO RIBEIRO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECIT EST FRANCISCO DE SA CAVALCANTE, no Município de PAULISTA, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.316

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **PERICLES MENDES THOMAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DE SAUDE DA DECIMA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.317

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JULIANA GONCALVES PEREIRA, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEFM MARIA BALBINA PEREIRA, através do AG 465, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de março de 2024.

Ato Governamental nº 1.318

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ADILIO CARVALHO GONCALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM MARIA BALBINA PEREIRA, no Município de Serra Branca, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.319

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 17, da Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, e tendo em vista **Despacho Homologatório nº 051/2023/GAB10/COGER**, corroborado pelo **Parecer nº 182/2024**, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria **COGER/SESDS/CD Nº090/2022/GEDM**, datado de 01 de junho de 2022, publicado em Boletim **SESDS nº0037, datado de 01 de julho de 2022;**

R E S O L V E, **EXCLUIR** ex-offício, a bem da disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o Militar Estadual: **3º SGT RR FLÁVIO INÁCIO PEREIRA**, matrícula nº 511.929-4; por transgressão à honra pessoal, ao pundonor Policial Militar e ao decoro da classe, preceitos estabelecidos no art. 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei Estadual nº4.024/78, que dispõe sobre o Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Estado da Paraíba, e, ainda, ao valor, a ética, os deveres e o compromisso policiais militares estabelecidos nos artigos 27 e 30, todos da Lei Estadual nº3.909, datada de 14 de julho de 1977, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, e ainda com base nos princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade.overnador.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 295/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 117º da Lei Federal nº 14.133,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0045/2024** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **JESSYKA PESSOA QUEIROGA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Governo, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa Civil do Governador, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 296/2024/SEAD.

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 4º inciso I, do Ato da Mesa nº 69, de 02/05/2001, da Câmara Federal dos Deputados e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/07739/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência para a Câmara Federal dos Deputados, da servidora **CHRISTIANA PAIVA SERAFIM GADELHA CAMPOS**, matrícula nº 94.670-2, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 297/2024/SEAD.

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0033/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **SILVEIRA CRISPIM ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 15.558.183/0001-32, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado Geral do Núcleo de Material e Patrimônio, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 298/2024/SEAD.

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/07570/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **JOSE BONIFACIO CRUZ HERCULANO**, Professor, matrícula nº 91.936-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ciências da Educação, ministrado pela Universidad Autónoma de Asunción, no Paraguai, no período de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 299/2024/SEAD.

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, § 2º da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/07572/SEAD,

R E S O L V E autorizar a prorrogação da licença do servidor **JOSENILTON BENIGNO DE LIMA**, Professor, matrícula nº 178.930-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período de 22 de março de 2024 a 20 de março de 2025, sem perdas da sua remuneração.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

Portaria nº 003/2024- DEREH

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do Processo nº 347731-2, publicado no D.O.E. edição do dia 14/06/2001, período de 01/11/1993 a 01/11/1998 - 90 dias, para 01/11/1997 a 01/11/2002 - 90 dias, do servidor **Severino Francisco dos Santos**, matrícula nº 150.886-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 070/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 08/05/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPA-CHOU** os processos abaixo relacionados que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/07780	1764641	FABIANO COELHO SALES	Secretaria de Estado da Educação.
SAD-PSE-2024/07890	1337530	IREVALDO PEREIRA TEMISTOCLES	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

RESENHA Nº 254/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/06527	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	524.009-3	0618/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06089	CARLOS VIEIRA DA SILVA	127.973-4	0663/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06512	FLORISTAN FERREIRA DE SOUSA	524.360-2	0613/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/29337	FRANCISCO CAVALCANTI DE AZEVEDO NETO	163.599-9	0432/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05697	GILSON MARTINHO DA SILVA	515.640-8	0610/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06529	JOAO TIAGO NUNES GOMES	525.773-5	0660/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06517	JOAQUIM TORQUATO ALVES NETO	525.419-1	0617/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05740	JOSE AIRTON LEITE JUNIOR	521.232-4	0632/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06530	JOSE BONIFACIO FERREIRA NETO	526.119-8	0637/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06159	JOSE SAMUEL DE OLIVEIRA FERNANDES	525.565-1	0658/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06520	JOSIAS BARBOSA FRANCISCO	522.196-0	0635/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05912	JOUSILENE DE SALES TAVARES	521.278-2	0312/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06524	MARCIO LEANDRO ALVES DE CARVALHO	522.987-1	0659/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06515	OLIVINO OLIVEIRA LIMA	524.701-2	0634/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06525	RODRIGO HANDERSON GOMES DINIZ	523.957-5	0636/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06302	SEVERINO DO RAMO SILVA	518.575-1	0611/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 071/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 08/05/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os processos de **CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/07951	1768140	ARTHUR ROLIM BRANDAO	SEAD	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CA-GEPA.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/07893	1773461	IVONEIDE LIMA DE SOUSA GALVAO	SEFAZ	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CA-GEPA.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 255/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/05274	ALUZAILDE JACIRA DIAS	158.592-4	0662/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06375	BRUNO DE SOUSA FRADE	159.510-5	0709/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06549	BRUNO DE SOUSA FRADE	159.510-5	0652/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02479	DINILVON DINIZ DE FRANCA	086.875-2	0468/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01945	EDMARCOS SOARES	517.726-0	0377/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/03806	EDSON PESSOA DE CARVALHO	078.584-9	0519/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01825	GENIVAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO	089.130-4	0384/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29920	JOSE ALVES VIEIRA	091.186-1	0382/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/03321	LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS	144.827-7	0512/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02640	LUIS VELOZO ANDRADE SOBRINHO	516.990-9	0379/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO



Table with 5 columns: SAD-PSE-2024/00348, LUIZ RICARDO BANDEIRA, 519.463-6, 0522/2024/ASJUR-SEAD, DEFERIDO

RESENHA Nº 256/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO, PERÍODO

RESENHA Nº 072/2024/GOCESP/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190, de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de CESSÃO da servidora abaixo relacionada:

Table with 6 columns: PROCESSO, MAT, NOME DO SERVIDOR, LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE), ÓRGÃO CESSÃO, ÔNUS DA CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 256/2024 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 08-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual

Handwritten signature of Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes, Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 257/2024 08/05/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Inicio, Termino

Table with 6 columns: SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL, GEORGE ROCHA RODRIGUES, 16.825-21, ESTATUTARIO, 30, 11/04/2024, 10/05/2024

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Table with 6 columns: SEC.EST.SAÚDE, JOSELMIA DIAS ALEXANDRE, 16.147-54, ESTATUTARIO, 30, 29/04/2024, 28/05/2024

Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Table with 6 columns: SEC.EST.EDUCACAO, EVA MARCIA DIAS ALEXANDRE, 16.613-61, ESTATUTARIO, 30, 02/05/2024, 31/05/2024

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

Table with 6 columns: SEC.EST.EDUCACAO, ADEILDO LAURENTINO DE ANDRADE, 13.361-51, ESTATUTARIO, 20, 04/05/2024, 23/05/2024

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 539 / GS

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o Decreto Estadual nº 43.975 de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores CACILDA MARIA SILVA BARBOSA, matrícula n.º 84.210-9, MARIANA FREIRE DE SOUSA, matrícula n.º 186.788-1, ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON, Matrícula n.º 193.008-7, ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 193.007-9, e VALKIR FERNANDES ALVES, matrícula n.º 176.857-3, para exercer a função de agente de contratação da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 2.º Designar os servidores DAVID ESPINOLA BATISTA, matrícula n.º 946.376-3, MARISTELA ABRANTES SOARES, matrícula n.º 127.582-8, MORGANA FEITOZA DE LIMA, Matrícula n.º 916.597-5; SIMONE ARAÚJO DA SILVA, matrícula n.º 697.364-7 e SILVIO SÁ DE MELO, matrícula n.º 945.568-0 para a função de equipe de apoio, para auxiliar os agentes de contratação no exercício de suas atribuições;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência até que outro ato normativo revogue seus termos.

Art. 4.º Revogar a Portaria n.º 166 /2024/SES, publicada no DOE de 24/02/2024.

PORTARIA Nº 574/GS

João Pessoa, 07 de maio de 2024

INSTITUI O INCENTIVO PARA PREMIAÇÃO MEDIANTE ALCANCE DE META EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO INFLUENZA 2024, AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituído incentivo financeiro, excepcional e temporário, aos municípios mediante alcance de meta em campanha de vacinação influenza 2024, que atingirem meta de 90% na Campanha de Influenza 2024, e obrigatoriamente os grupos prioritários, crianças de 6 meses a menores de 6 anos e idosos com 90% de meta alcançada.

Art. 2.º O valor do incentivo financeiro será de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por sala de vacina municipal, onde o total de salas por município será equivalente as informações obtidas através dos dados de salas de vacinação no SIPNI em sistema no dia 16 de abril do corrente ano, conforme anexo I.



Art. 3.º O valor total da premiação será limitado a R\$ 659.500,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), considerando o total de 1.319 (um mil, trezentos e dezenove) salas ativas que serão transferidas diretamente do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

Art. 4.º Será realizada avaliação dos municípios no dia 01 de junho de 2024 com análise dos dados em sistema oficial do Programa Nacional de Imunizações, dentro dos critérios já citados no Art. 1.º, para consolidação dos municípios aptos ao incentivo. Preferencialmente esse valor deverá ser repassado na modalidade de premiação aos profissionais de saúde envolvidos diretamente nos resultados alcançados na Campanha de Influenza 2024.

Art. 5.º Os recursos financeiros para a execução das atividades de que trata esta Portaria são oriundos do Fundo Estadual de Saúde. A lista final com a relação dos municípios aptos será divulgada no dia 03 de junho de 2024, com repasse ao Fundo Municipal de cada município durante o mês de junho de 2024.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**** Publicado no DOE do dia 08/05/2024**

***** Republicado por incorreção.**

PORTARIA Nº 578/GS

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe a Secretaria a coordenação e acompanhamento da execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO as principais atribuições dos Gestores de Contratos nos termos do disposto no artigo 23, inciso I a X, do decreto 43.975/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES**, Matrícula n.º 193.750-2, Assistente Administrativo como Gestor de Contratos relativos a Fundação PBSaúde.

Art. 2.º Essa portaria entra em vigor no dia da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 579/GS

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

INSTITUI O CÔMITE DE EVENTOS SUPOSTAMENTE ATRIBUÍVEIS À VACINAÇÃO OU IMUNIZAÇÃO – ESAVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Imunização (PNI) organiza toda a política nacional de vacinação da população brasileira e tem como missão o controle, a erradicação e a eliminação de doenças preveníveis por vacinas. É considerada uma das principais e mais relevantes intervenções em saúde pública no Brasil, em especial pelo importante impacto obtido na redução de doenças nas últimas décadas;

CONSIDERANDO a 4.ª edição atualizada do Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação, 2020, com informações e documentos em farmacovigilância;

CONSIDERANDO o Protocolo de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinais (EAPV) da estratégia de vacinação contra a COVID-19, publicado em dezembro de 2020, com orientações e diretrizes em farmacovigilância;

CONSIDERANDO a incorporação de novas vacinas, o cenário epidemiológico, inclusão de grupos alvos para vacinação e atualização constante nas normas e procedimentos preconizados pelo Programa Nacional de Imunizações – PNI/Ministério da Saúde – MS;

CONSIDERANDO que a introdução de novas, pode ocasionar em um aumento no número de notificações e da necessidade de monitoramento dos Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização – ESAVI;

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria em promover o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de ESAVI;

CONSIDERANDO a Nota Técnica N.º 319/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS que trata das orientações técnicas para constituição e funcionamento dos Comitês Estaduais de Farmacovigilância em vacinas no Brasil;

CONSIDERANDO que as ações de farmacovigilância visam não apenas assegurar a vacinação segura da população, mas também são fundamentais para preservação da confiança da população no PNI e a prevenção e combate à hesitação vacinal, à infodemia e às fake news relacionadas às vacinas e a sua importância para a saúde pública do país.

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir o Comitê Técnico Assessor de Imunização para avaliar os Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização – ESAVI, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde (SES/PB),

Art. 2.º O Comitê Técnico Assessor de Imunização possui o objetivo de Gerar recomendações para o programa de imunização local na avaliação de eventos supostamente atribuíveis a vacinação e erros de imunização, bem como auxiliar tecnicamente o programa em assuntos de segurança em vacinação/imunização e nas estratégias, em caráter consultivo, para embasamento na tomada de decisões e Garantir a credibilidade na avaliação de risco das vacinas administradas pelo programa de imunização; Realizar adequada análise de causalidade de ESAVI com indicação de avaliação em comitês.

Art. 3.º São atribuições do Comitê:

I. Dar suporte à Coordenação de Imunização nos planos de ação e estratégias para a vacinação no estado;

II. Apoiar a elaboração de documentos técnicos, material informativo, notas de esclarecimento para divulgação em veículos de comunicação, sobre os ESAVI relacionados à vacinação;

III. Assessorar a Vigilância Epidemiológica dos eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização; avaliar, discutir e esclarecer os casos suspeitos de ESAVI graves, raros, inusitados e os de interesse especial.

Parágrafo Único: Evento Supostamente Atribuível à Vacinação ou Imunização (ESA-VI) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um ESAVI pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal.

Art. 4.º O Comitê Técnico Assessor de Imunização será composto por profissionais com expertise e experiência relacionada ao campo da Saúde Coletiva, Imunização e especialidades de áreas afins.

Art. 5.º O Comitê terá caráter consultivo e deliberativo e seus integrantes terá representação de cada área ou de cada Instituição, listados abaixo:

- I. Núcleo Estadual de Imunizações
- II. Núcleo de Vigilância Epidemiológica Estadual
- III. Gerência Estadual de Atenção Primária à Saúde
- IV. Complexo de Doenças Infecto Contagiosas Clementino Fraga
- V. Serviço de Verificação de Óbito - SVO
- VI. Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE
- VII. Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS PB
- VIII. Sociedade Paraibana de Pediatria
- IX. Agência Estadual de Vigilância Sanitária.

Art. 6.º As reuniões do CEFAVI poderão presenciais em local pré-determinado a ser informado no convite da reunião ou remotas, utilizando-se aplicativo de videoconferência.

Art. 7.º O quórum para instalação das reuniões será da maioria dos membros permanentes e as deliberações serão tomadas pela maioria simples dos seus votos.

Art. 8.º Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 9.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 185

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual n.º 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Acordo de Cooperação	Processo Administrativo
Valmir Herbert Barbosa Gomes	176.797-6	064.XXX.XXX-52	Gestor	0001/2024	SEE-PRC-2024/09860

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 219

João Pessoa, 06 de maio de 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual n.º 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	927.xxx.xxx-00	Gestora	0024/2024	SEG-PRC-2023/01010
Emanuel Dantas Miranda	617.083-8	059.xxx.xxx-00	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº099/2024

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º. 7.532/78 de 13 de março de 1978, RESOLVE:

Art. 1.º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de Natuba - PB, o funcionário da Prefeitura **Edvaldo Andrade Pereira**.

PORTARIA nº100/2024

João Pessoa, 09 de maio de 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º. 7.532/78 de 13 de março de 1978, RESOLVE:

Art. 1.º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de Santa Cecília - PB, a funcionária da Prefeitura **Josefa Adilza Lima da Silva**.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Secretário de Estado


Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 028 - GS/SEAP, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR nº SAP-PRC-2024/02158, instaurado através da Portaria nº 22/2024 GS/SEAP, publicada no Diário Oficial da Paraíba em 10 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Cumpra-se.


João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

Portaria Nº04/2024/MDPF/DG

Patos, 25 de Abril de 2024

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0001/2024	Contração de Serviço de Manipulação de medicamento	Gestor	MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CA-ETANO	908.980-2	090.659.984-97
		Fiscal	ANA CARLA RIBEIRO DA SILVA	909.070-3	082.353.264-00

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

Portaria Nº05/2024/MDPF/DG

Patos, 09 de Maio de 2024

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 002/2024	AQUISIÇÃO DE PORTAS PARA AMPLIAÇÃO DA URGÊNCIA E MANUTENÇÃO DA COZINHA	Gestor	VAGNER ANDERSON DOS SANTOS ARRUDA	914.884-1	082.333.684-07
		Fiscal	EDVANIA MEDEIROS SOUSA SIMÕES	187.727-5	011.240.544-48

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

Portaria Nº06/2024/MDPF/DG

Patos, 09 de maio de 2024

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 003/2024	Contratação de DEDETIZAÇÃO	Gestor	JANETTE DE LOURDES LOPES LEITE FERREIRA CAMBOIM	910.992-7	074.480.334-92
		Fiscal	SELMAR MARINHO MA-MEDE	909.336-2	057.099.344-02

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.


SEMPRE EM NOME DE VASCONCELOS
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 054 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício DER-OFN-2024/00591;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria de Designação, publicada no DOE-PB de 02 de setembro de 2021, que designou LUIS ANTONIO DE CARVALHO QUEIROZ JUNIOR, matrícula nº 3844-0, para exercer o cargo em comissão de Motorista, símbolo CSE-2, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Diretoria Superintendente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0125/GS/SUPLAN

João Pessoa, 02 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MAELSON FRANKLY DE MEDEIROS LUCENA, Engenheiro Civil, do Cargo em Comissão de Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.832-7, da Obra de Construção do Ginásio Reduzido Coberto, Reforma e Ampliação da E.E.E.F. Vasconcelos Brandão em Serra Branca/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0126/GS/SUPLAN

João Pessoa, 02 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.578-6, CPF 086.264.464-03, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Ginásio Reduzido Coberto, Reforma e Ampliação da E.E.E.F. Vasconcelos Brandão em Serra Branca/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 127/2024/GS

João Pessoa, 8 de maio de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Engº ANDRÉ SANTORO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Engº GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; e Engº NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO, Matrícula nº 770.477-1, CREA nº 161.778.128-2, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de REFORMA DO PALÁCIO DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA/PB, objeto do Contrato PJU nº 11/2022, firmado com VIRTUAL ENGENHARIA LTDA (SUP-PRC-2024/01553).



Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0103/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 08 de maio de 2024.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2024/28078, datado de 19 de abril de 2024,

RESOLVE:

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 04 de abril de 2024, o Cabo PM, Matrícula 529.009-1 ANDERSON BRANDÃO DA SILVA**, casado, classificado na 5ª CIPM/Pel Rural, filho de Milton Brandão da Silva e Dalva Lucia do Nascimento, nascido no dia 22/08/1992, natural de Carnaubeira da Penha - PE, incluído nesta Corporação no dia 01/09/2016. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquivar-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0105/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 09 de maio de 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	525.565-1	José Samuel de Oliveira Fernandes	Nº0026/2024	Contratação de serviço de locação de ônibus, micro-ônibus e vans que contempla a PMPB.
Fiscal	2º Tenente QPC	529.485-1	Antônio Alexandre de Araújo		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0106/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 09 de maio de 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Major QOC	520.589-1	José Targino Pereira Junior	Nº0025/2024	Aquisição de água mineral 500ml, que contempla a PMPB.
Fiscal	3ºSargento QPC	522.223-1	Cicero Cavalcanti Marques		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC
Comandante-Geral

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 056/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 08 de maio de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Designar, Laine Ruana dos Santos Barrêto - Mat. 429, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 032/2024	Contratação de empresa especializada na manutenção e recarga de extintores, com fornecimento de mão de obra, materiais e serviços afins, pertencentes à Companhia Docas da Paraíba.	EXJET COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA., CNPJ sob o nº 02.604.394/0001-12.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 2 (dois) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 127/2024/DS

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/16022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor RENATO PRADO ALVES DE SOUZA, do cargo de Gerente Operacional de Vistoria e Emplacamento, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de abril de 2024.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 141/2024/DS

João Pessoa, 26 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULO EDUARDO PIMENTEL SOARES, para exercer o cargo de Gerente Operacional de Vistoria e Emplacamento, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 157/2024/DS

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ERICK LISBOA, do cargo de Chefe da 8ª CIRETRAN, localizada no município de Sapé/PB, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 158/2024/DS

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NATHALIA LUDMILA LISBOA, para exercer o cargo de Chefe da 8ª CIRETRAN, localizada no município de Sapé/PB, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 159/2024/DS

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2024/06742, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT - Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
521.086-1	MARCIO ESIO CANDIDO DO NASCIMENTO
521.764-4	JORGE LUIS BARRETO FONSECA
526.111-2	CICERO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA
525.151-6	PAULO BEZERRA DA SILVA
531.186-1	JOSÉ IVAN DE FARIAS JÚNIOR

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 160/2024/DS

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/37904, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **ABRANTES CONSULTORIO PSICOLOGICO LTDA**, CNPJ 23.076.610/0001-74, com endereço na Rua Victor Jurema, Nº 211, Cajazeiras/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
João Pessoa, 07 de maio de 2024.

Portaria nº 161/2024/DS

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de tráfego.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 0011/2024; e

Considerando o Contrato nº 0039/2024, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, JÚLIO CABRAL, matrícula 4272-2 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 0039/2024.

Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:

I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 004/2024/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relativos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;

IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;

V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de Leilão.

Art. 4º Publique-se.

PORTARIA Nº 162/2024/DS

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/33848, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **4 VIAS-PERICIAS PSICOLOGICAS LTDA**, CNPJ 41.415.685/0001-09, com endereço na Rua Governador Flávio Ribeiro Coutinho, Nº 707, SL 103/104, Manaira, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 163/2024/DS

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2024/02961, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
529.081-3	PEDRO VAGNO ALENCAR DA SILVA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 164/2024/DS

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2024/07035, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
523.374-7	ALLAN JONES ANDREZA SILVA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº. 031/2024.

João Pessoa, 03 de Maio de 2024.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE exonerar a servidora **ANA PAULA HOLANDA COSTA SIMÕES**, matrícula nº 87.331-4, como Secretária da Presidência, Símbolo – FG-6.

A presente portaria entra em vigor no dia da publicação, com os seus efeitos retroativos a data de assinatura desta portaria.

PORTARIA Nº. 032/2024.

João Pessoa, 03 de Maio de 2024.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear **RAYSSA DE FREITAS BARBOSA**, matrícula nº 995.739-2, como Secretária da Presidência, Símbolo – FG-6.

A presente portaria entra em vigor no dia da publicação, com os seus efeitos retroativos a data de assinatura desta portaria.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 172

João Pessoa, 8 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0024/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao credenciamento de profissionais médicos cirurgiões nas especialidades de ortopedia, otorrinolaringologia, ginecologia e cirurgia geral, correspondente a procedimentos cirúrgicos realizados no Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, no mês de maio/2023, conforme contrato com a empresa SAFETYHEALTH.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autoriza a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):



Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	1.289,68
TOTAL			1.289,68

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariana Loureiro da Silva
Secretária de Estado da Fazenda - SE/FPB
Título de Unidade Recebutora

Jany Maria Bezerra Costa
Secretária de Estado da Saúde - SE/SFB
Título de Unidade Recebutora

Portaria Conjunta nº 178

João Pessoa, 9 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0023/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao credenciamento de profissionais médicos cirurgiões nas especialidades de ortopedia, otorrinolaringologia, ginecologia e cirurgia geral, realizados no Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, correspondente a 04 procedimentos no mês de julho/2023, conforme contrato com a empresa SAFETYHEALTH;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	5.238,00
TOTAL			5.238,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariana Loureiro da Silva
Secretária de Estado da Fazenda - SE/FPB
Título de Unidade Recebutora

Jany Maria Bezerra Costa
Secretária de Estado da Saúde - SE/SFB
Título de Unidade Recebutora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria Conjunta nº 173

João Pessoa, 8 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/

STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0018/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de locação de bens e móveis (IMPRESSORAS), no mês de agosto/2023, conforme contrato firmado entre a SEAP e a empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	30.160,06
TOTAL			30.160,06

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariana Loureiro da Silva
Secretária de Estado da Fazenda - SE/FPB
Título de Unidade Recebutora

João Alves de Albuquerque
Secretário de Administração Penitenciária

Portaria Conjunta nº 174

João Pessoa, 8 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de monitoramento eletrônico, no período de dezembro/2022, conforme contrato firmado entre a SEAP e a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	6.711,04
TOTAL			6.711,04

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariana Loureiro da Silva
Secretária de Estado da Fazenda - SE/FPB
Título de Unidade Recebutora

João Alves de Albuquerque
Secretário de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Loteria do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 175

João Pessoa, 8 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0009/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívida oriunda de exercícios anteriores do órgão, referente ao pagamento do 20º prêmio da Campanha "Nota Cidadã", regulamentada pelo Decreto nº. 39862 de 13 de Dezembro de 2019, bilhete nº. 496.663, em favor de Felipe Souza da Silva, CPF nº. 104.669.704-80, concurso nº.045, em setembro/2023.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	3.571.43
TOTAL			3.571.43

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariana Lages dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda

Francisco Antônio de Oliveira Galvão
Superintendente da LOFEP
Título de Unidade Recorridora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Cultura / Fundação Espaço Cultural da Paraíba

Portaria Conjunta nº 176

João Pessoa, 8 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** e **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECULT - 33.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o (a) FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA, relativo à Modernização dos cinemas "Cine Banguê" e "Cine São José", incluindo obras de restauração, aquisição de equipamentos e mobiliário, com recursos originários dos rendimentos auferidos na aplicação do montante repassado a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, pela LC nº. 195/2022 ? Lei Paulo Gustavo.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
33101.13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3390.39	2.715 0000	300.000,00
	4490.52	2.715 0000	1.100.000,00
TOTAL			1.400.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

ANTÔNIO NUNES DE ALBUQUERQUE
Presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FAFESQ
Título de Unidade Recorridora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 177

João Pessoa, 8 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0009/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE O MÉTODO PAPANICOLAU E A PLATAFORMA MOLECULAR DGI GHPV (DETECÇÃO, GENOTIPAGEM E ANÁLISE DE INTEGRAÇÃO DO GENOMA DO HPV) PARA RASTREAMENTO, PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO NO ESTADO PARAÍBA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	198.900,00
	3390.39	1.500 1001	855.000,00
TOTAL			1.053.900,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

ANTÔNIO NUNES DE ALBUQUERQUE
Presidente da FAFESQ

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 015/2024/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, **R E S O L V E:**

Art. 1.º Designar o servidor **VALDÉCIO MAXIMINO DA SILVA**, matrícula n.º 102.691-0, para exercer a função de gestor dos contratos relacionados abaixo, firmados com a Paraíba Previdência – PBPREV, em substituição a RIVALDO DA SILVA JUNIOR.

Nº do contrato	Nome da empresa	CNPJ
0003/2021	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA	09.189.499/0001-00
0005/2021	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA	09.189.499/0001-00
0006/2021	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA	09.189.499/0001-00
0002/2019	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	61.797.924/0001-55

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 210**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1688-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALÍPIO JOSÉ NETO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA ALACOQUE BARROS CORREIA**, matrícula nº **051.234-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 251**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2138-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSENETE ANATÉLCIA DA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOACIL JOVENTINO DE MACÊDO**, matrícula nº **091.411-8**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0303**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001716-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ RÉGIS DA SILVA**, no cargo de **Defensor Público 3º Entrância**, matrícula nº **107.198-0**, lotado na **Defensoria Pública do Estado da Paraíba** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 27 de março de 2024

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0406**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000928-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO SEVERINO DA SILVA**, no cargo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº **100.876-5**, lotado na **UEPB – Universidade Estadual da Paraíba**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0433**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 0278-23, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX OFÍCIO” o **MAJOR** da PM, **GILBERTO ALVES DE MOURA**, matrícula nº. 518.226-3, conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º do art. 1º da lei nº 4.816/86, com redação dada pela lei 12.194/2022.**

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0445**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001828-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSÁRIA DE FÁTIMA SANTOS DO NASCIMENTO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.356-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 25 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0460**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001980-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DIVANE CABRAL PINHEIRO MACÊDO**, no cargo de **Assistente de Contabilidade**, matrícula nº **148.453-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0462**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001984-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JANILDA CORDEIRO DANTAS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **78.177-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0472**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001628-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **REJANE DOS SANTOS SALES**, no cargo de **Assistente de Administração**, matrícula nº **112.597-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0478**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002528-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDNALVA PAULO DOS SANTOS COSTA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 2**, matrícula nº **92.345-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0490**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7358-23, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **AFONSO PEDROSA DA SILVA**, matrícula nº. 516.266-1 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei nº. 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei nº. 5.701/1993, com redação do art. 12 dada pela Lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 06 de maio de 2024

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0491**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7498-23, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ OSMAR ALMEIDA**, matrícula nº. 518.228-0 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei nº. 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei nº. 5.701/1993, com redação do art. 12 dada pela Lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 139-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	2844-24	ELIZABETE GOMES GUEDES	REVISÃO DE PENSÃO
02	2895-24	VERBENA JUDITH MARQUES DE ALMEIDA LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
03	2735-24	ADJANIRA BERNARDINO DE SOUSA ARAUJO	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 09 de maio de 2024



RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0308/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2442-24	ANA CAROLINO BRAGA	070.765-1
02	1997-24	ANA MARIA COUTINHO RAMOS BENICIO	092.295-1
03	0730-24	JOSÉ EPITACIO DE OLIVEIRA	512.015-2
04	2685-24	MARIA CLEONICE DE CARVALHO MEDEIROS	063.418-2
05	2171-24	RISOMAR FRANCISCA DO NASCIMENTO MENEZES	083.686-9
06	2802-24	UBALDA DE SOUZA DANTAS	143.419-5

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0310/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITACÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1140-24	VANDA MARIA FERREIRA MEDEIROS	137.936-4

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0316/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2905-24	DENIZE RIBEIRO GONÇALVES	115.044-8
02	2527-24	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	421.163-4
03	2156-24	JACQUELINE CAMPOS NOGUEIRA TRAVASSOS	470.223-9
04	2522-24	JACKSON BARRETO BEZERRA	100.826-9
05	2813-24	RITA FERNANDES DE OLIVEIRA	068.807-0

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 137-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0566-24	FRANCISCO JÂNIO PEREIRA	PENSÃO VITALÍCIA
02	2385-24	IOLANDA DA SILVA PEREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
03	10030-23	ODETE NOBRE SANTANA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 141-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2712-24	ARACILBA ALVES DA ROCHA	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBPREV**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/07404	908.257-3	ARLETE GOMES DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 19.000.000014.2023

Pregão Eletrônico nº 098/2023

Ata de Registro de Preços nº 0005/2024

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Alimentação, Kit Lanche e Água Mineral

Órgão (s) Requisite(s): Polícia Militar da Paraíba - PMPB

Empresa: 32926285 WEVERTON DE MELO SANTOS

CNPJ: 32.926.285/0001-82

Senhor (a) Representante Legal,

Venho por meio deste, na condição de Gerente Executiva do Registro de Preços, e de acordo com o Art. 13 caput da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021, notifico-lo à cerca de violação ao art. 14 e parágrafo único do Decreto Estadual nº 34.986 de 14/05/2014, uma vez que a empresa não procedeu com a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Desta feita, a licitante inobservou os termos do decreto em comento, uma vez que o mesmo disciplina que: "A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas."

Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação supracitada, pelo presente, **NOTIFICAR A EMPRESA 32926285 WEVERTON DE MELO SANTOS**, na pessoa de seu representante legal WEVERTON DE MELO SANTOS, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação, em até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento desta notificação, oportunidade em que deverá apresentar esclarecimentos e/ou providências para resolução das eventuais irregularidades acima apontadas.

Os esclarecimentos poderão ser protocolados de forma eletrônica, pelo e-mail **gerep.pb@gmail.com**. Informo, por fim, que não sendo acatado os esclarecimentos ou providências apresentados, bem como em sua ausência, será instaurado Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, concernente ao disposto no regramento licitatório aqui informado, bem como na legislação que alberga a Licitação e o Sistema de Registro de Preços em comento. Atenciosamente,

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

ANDRÉA CRISTINA AVELINO FEITOZ
Gerente Executiva de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 19.000.000746.2021

Pregão Eletrônico nº 031/2023

Ata de Registro de Preços nº 0046/2024

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar

Órgão (s) Requisite(s): Diversos Hospitais

Empresa: ARSERVE PHARMA EPP LTDA

CNPJ: 43.519.181/0001-70

Senhor (a) Representante Legal,

Venho por meio deste, na condição de Gerente Executiva do Registro de Preços, e de acordo com o Art. 13 caput da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021, notifico-lo à cerca de violação ao art. 14 e parágrafo único do Decreto Estadual nº 34.986 de 14/05/2014, uma vez que a empresa não procedeu com a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Desta feita, a licitante inobservou os termos do decreto em comento, uma vez que o mesmo disciplina que: "A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas."

Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação supracitada, pelo presente, **NOTIFICAR A EMPRESA ARSERVE PHARMA EPP LTDA**, na pessoa de seu representante legal ALEXSANDRA SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação, em até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento desta notificação, oportunidade em que deverá apresentar esclarecimentos e/ou providências para resolução das eventuais irregularidades acima apontadas.

Os esclarecimentos poderão ser protocolados de forma eletrônica, pelo e-mail **gerep.pb@gmail.com**. Informo, por fim, que não sendo acatado os esclarecimentos ou providências apresentados, bem como em sua ausência, será instaurado Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, concernente ao disposto no regramento licitatório aqui informado, bem como na legislação que alberga a Licitação e o Sistema de Registro de Preços em comento. Atenciosamente,

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

ANDRÉA CRISTINA AVELINO FEITOZ
Gerente Executiva de Registro de Preços

DECISÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0032/2022

EMPRESA: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ Nº 09.617.964/0001-58

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2021

OBJETO DO PREGÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0032/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 496/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ nº 09.617.964/0001-58, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo



do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, pela não manutenção de sua proposta de preço, caracterizada pela não envio de proposta adequada ao lance vencedor para o item 32 do Pregão Eletrônico nº 259/2021, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração
Matrícula: 174.720-7

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS
“PRÊMIO PARAÍBA JUNINA”
RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a

Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00055; e o Parecer nº 101/PGE/T-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Final da Etapa de Análise de Objeto, referente ao edital “Prêmio Paraíba Junina”.

Notas metodológicas:

- Proponentes de projetos **SELECIONADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Recibo de Pagamento de Premiação que será disponibilizado através de diligência na plataforma prosas.com.br.
- Propostas listadas como **NÃO SELECIONADO** não alcançaram pontuação suficiente para ser escolhida dentro da reserva de vagas disponíveis por regional ou não comprovaram enquadramento na categoria inscrita, mesmo após a interposição de recurso. Como resultado, não obtiveram pontuação suficiente para serem selecionadas.
- As propostas que alcançaram a pontuação máxima de 10,0 pontos ou que não se enquadram com o perfil de ação afirmativa não recebem pontuação adicional.
- As vagas remanescentes foram redirecionadas para as regionais e para as cotas com maior demanda proporcional em relação ao número de inscrições.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA
Coordenador Geral

CATEGORIA A

1ª REGIONAL

PROPONENTE	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	COTA OU AMPLA CONCORRÊNCIA	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
JUNINA PÓ DE SERRA	JUNINA PÓ DE SERRA	JOÃO PESSOA	2,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,4	0,0	6,4	0,5	6,9	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA LAGEIRO SECO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA LAGEIRO SECO	JOÃO PESSOA	2,0	1,0	1,0	1,0	1,5	0,1	0,0	6,6	0,0	6,6	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
FAZENDA PINDURA SAIA	FAZENDA-PINDURA-SAIA	JOÃO PESSOA	2,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,0	0,0	6,0	0,5	6,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA BOTUIJINHA	QUADRILHA-JUNINA-BOTUIJINHA	JOÃO PESSOA	2,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,0	0,0	6,0	0,5	6,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
AYSHA ALLAWARA SOARES PONTES	QUADRILHA JUNINA ZÉ MONTEIRO	JOÃO PESSOA	2,0	1,0	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	5,5	0,5	6,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA ENCANTO MATUTO	QUADRILHA JUNINA ENCANTO MATUTO	ITAPOROROCA-PB	1,0	1,0	1,0	1,0	1,3	0,0	0,0	5,3	0,5	5,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
EDILSON HENRIQUE CABRAL DE OLIVEIRA	QUADRILHA JUNINA JOVEM	SAPÉ	0,8	1,0	1,0	1,0	1,5	0,0	0,0	5,3	0,5	5,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA ETERNO AMOR	QUADRILHA-JUNINA-ETERNO-AMOR-	LUCENA	1,5	1,0	0,5	1,0	1,5	0,0	0,0	5,5	0,0	5,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA FLOR DO MANDACARU	QUADRILHA JUNINA FLOR DO MANDACARU	JOÃO PESSOA PB	1,3	1,0	1,0	0,5	1,3	0,3	0,0	5,4	0,0	5,4	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JUNINA SACODE POEIRA	JUNINA SACODE POEIRA	JOÃO PESSOA	2,0	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
GILBERTO MONTEIRO DA SILVA NETO	JUNINA-KACULINHA	BAYEUX	1,0	1,0	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	4,5	0,5	5,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA SANFONA DE OURO	QUADRILHA JUNINA SANFONA DE OURO	JACARAÚ	1,5	0,5	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	4,5	0,0	4,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA ENCANTO NORDESTINO	QUADRILHA JUNINA ENCANTO NORDESTINO	SANTA RITA	1,0	1,0	0,0	0,5	1,3	0,0	0,0	3,8	0,5	4,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA FULÔ DO CERRADO	QUADRILHA JUNINA FULÔ DO CERRADO	JOÃO PESSOA	1,0	0,0	0,5	1,0	1,3	0,0	0,0	3,8	0,5	4,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
CÍNTHYA BORGES SILVA	QUADRILHA JUNINA FOGUEIRINHA	JOÃO PESSOA	1,8	0,0	0,0	1,0	1,3	0,0	0,0	4,1	0,0	4,1	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANTONIO MARQUES	QUADRILHA MANGUE SECO	JOAO PESSOA	1,0	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	4,0	0,0	4,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA UBANDO	QUADRILHA JUNINA UBANDO	JOÃO PESSOA	0,5	0,0	0,0	1,0	1,5	0,4	0,0	3,4	0,5	3,9	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
BLACKOUT BARBOSA DA SILVA	JUNINA EXPRESSO DO LITORAL	CABEDELO	1,0	0,5	0,0	1,0	1,3	0,0	0,0	3,8	0,0	3,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA BABADO DE XITA.	QUADRILHA JUNINA BABADO DE XITA.	JOÃO PESSOA	0,8	0,5	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	3,3	0,0	3,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSAFÁ FRANCISCO DA SILVA	JUNINA SWING NORDESTINA	SANTA RITA	0,3	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	3,3	0,0	3,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
EDMILSON ODILON BANDEIRA	JUNINA-CULTURA-NORDESTINA	MARI	1,0	0,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	3,0	0,0	3,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA LUAR DA ILHA	QUADRILHA JUNINA LUAR DA ILHA	CABEDELO	0,8	0,5	0,0	0,5	1,0	0,0	0,0	2,8	0,0	2,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
LAYANE KARLA GOMES DOS ANJOS	JUNINA FLOR DA PAIXÃO	SANTA RITA	0,3	0,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	2,3	0,5	2,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA



HIANCA LUANNA SANTOS DE ALMEIDA	QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO MATUTA	JOÃO PESSOA	0,5	0,5	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	2,0	0,0	2,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QJ NAÇÃO POTIGUARA	ASSOCIACAO-CULTURAL-JUNINA-NACAO-POTIGUARA-	BAIA DA TRAIÇÃO	1,0	1,0	0,5	1,0	1,5	0,0	0,0	5,0	0,5	5,5	SELECIONADO	INDÍGENAS
LUCINALVA GOMES CELESTINO	JUNINA ACONCHEGO	JOÃO PESSOA	1,8	1,0	1,0	1,0	1,0	0,0	0,0	5,8	0,5	6,3	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS
MARIA DA PENHA DA SILVA PEDRO	ALUMIADO	JOÃO PESSOA	2,0	0,5	1,0	1,0	1,5	0,1	0,0	6,1	0,0	6,1	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS
WALTER SOARES	JUNINA PÉ DE SERRA - MARI / PB	MARI	2,0	1,0	0,0	1,0	1,5	0,3	0,0	5,8	0,0	5,8	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS
BRUNA MARQUES	QUADRILHA JUNINA LIMOEIRO	CABEDELO	1,3	1,0	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	4,8	0,5	5,3	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS
ACORDA VÁRZEA NOVA	QUADRILHA MOCIDADE JUNINA	SANTA RITA	0,5	1,0	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	4,0	0,0	4,0	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS

2ª REGIONAL

PROPONENTE	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	COTA OU AMPLA CONCORRÊNCIA	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAZENDA CHAMEGO	FESTANCA-JUNINA-NO-CASSINO-DO-CHACRINHA	LOGRADOURO	0,5	0,5	1,0	1,0	1,3	0,3	0,0	4,6	0,5	5,1	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
LAÉRCIO MENEZES DE SOUSA	JUNINA PARAÍBA FORROZEIRA	DONA INÊS	0,8	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	3,8	0,5	4,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
FLÁVIO LUIS LIMA	QUADRILHA EXPLOSÃO BANS	SERRARIA-PB	0,5	1,0	0,5	1,0	1,3	0,0	0,0	4,3	0,0	4,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JUNINA XODOZINHO MANHOSO	JUNINA XODOZINHO MANHOSO	CASSERENGUE	1,0	1,0	0,0	1,0	1,3	0,0	0,0	4,3	0,0	4,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
AILTON DA SILVA SERAFIM	CRENÇAS E CREDICES LENDAS MAGIAS E MISTÉRIOS	BORBOREMA	1,0	0,5	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	3,5	0,5	4,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAILAN VIEIRA DOS SANTOS	JUNINA RAÍZES DO PAÓ	ALAGOA GRANDE	0,8	0,0	0,5	1,0	1,3	0,0	0,0	3,6	0,0	3,6	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANACIR	ARRAIA FILHOS DO SERTÃO	CACIMBA DE DENTRO	1,3	0,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	3,3	0,0	3,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DIREITO DE VIVER	JUNINA DANÇA NORDESTINA	TACIMA	0,8	0,0	0,0	0,5	0,8	0,1	0,0	2,2	0,0	2,2	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA CARCARÁ	QUADRILHA JUNINA CARCARÁ	PILOES-PB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
EVERTON FERNANDES DA SILVA	CHACRINHA---DA-TELA-AO-ARRAIA-EU-VIM-PARA-CONFUNDIR-E-NAO-PARA-EXPLICAR	BELÉM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

3ª REGIONAL

PROPONENTE	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PONTO EXTRA	NOT A FINAL	SITUAÇÃO	Cota ou ampla concorrência	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
ARIOSVALDO SILVA DE ANDRADE JUNIOR	JUNINA ARRIBA SAIA: 44 ANOS DE HISTÓRIA TRANSFORMANDO O MOVIMENTO JUNINO.	QUEIMADAS-PB	2,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,5	0,0	6,5	0,5	7,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA JUNINA MOLEKA 100 VERGONHA	JUNINA MOLEKA: 24 ANOS DE AMOR E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	CAMPINA GRANDE	1,8	1,0	1,0	0,5	1,0	0,6	0,0	5,9	0,5	6,4	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JEFERSON EMANUEL SANTOS DE ANDRADE	JUNINA CHAMEGO MEDONHO - O ORATÓRIO	ESPERANÇA	2,0	1,0	0,0	1,0	1,0	0,5	0,0	5,5	0,5	6,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
08.578.787/0001-85	JUNINA MISTURA GOSTOSA	CAMPINA GRANDE	2,0	0,0	1,0	1,0	1,3	0,6	0,0	5,9	0,0	5,9	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA SILVA FREITAS	QUADRILHA JUNINA CESTINHA DE FLORES	CAMPINA GRANDE	2,0	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	5,0	0,5	5,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA SÓ PRA VOCÊ	QUADRILHA SÓ PRA VOCÊ 2024	REMÍGIO	2,0	0,5	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	4,5	0,5	5,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ARRAIAL EM PARIS	DE PARIS PARA A PARAÍBA JUNINA	CAMPINA GRANDE	1,5	1,0	0,0	1,0	0,8	0,0	0,0	4,3	0,5	4,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA GABRIELLE TARGINO SILVA	JUNINA ESCORREGA MAI NUM CAI	CAMPINA GRANDE	2,0	0,0	0,0	1,0	1,3	0,0	0,0	4,3	0,5	4,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JUNINA FLOR DE LAMPIÃO	JUNINA FLÔR DE LAMPIÃO	CAMPINA GRANDE	0,5	0,5	0,5	1,0	1,3	0,0	0,0	3,8	0,5	4,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA SERRA BONITA	QUADRILHA JUNINA SERRA BONITA	ALCANTIL	0,5	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	3,5	0,5	4,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA CHEIRO DE MALICIA	QUADRILHA JUNINA CHEIRO DE MALICIA	MASSARANDUBA	1,0	0,0	0,5	1,0	1,5	0,0	0,0	4,0	0,0	4,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ADRIEL JONDERSON ALVES BARBOSA	JUNINA MANDACARU - ALCANTIL	ALCANTIL	0,8	1,0	0,0	1,0	0,5	0,0	0,0	3,3	0,5	3,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
CASA DA CULTURA JOANA GENERINA DA CONCEIÇÃO	JUNINA FLÔR DO JUAZEIRO	JUAZEIRINHO	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,5	2,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
SANDRO DO NASCIMENTO SANTOS	QUADRILHA EXPRESSÃO JUNINA .	CAMPINA GRANDE	1,0	1,0	1,0	1,0	1,5	0,0	0,0	5,5	0,0	5,5	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS
WENIA KELLY DE ASSIS OLIVEIRA ALVES	QUADRILHA JUNINA ROJÃO DO FORRÓ	CAMPINA GRANDE	1,5	1,0	0,5	1,0	1,0	0,0	0,0	5,0	0,5	5,5	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS
SHEILA BORGES	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DE FAGUNDES	FAGUNDES	1,0	1,0	0,5	1,0	1,0	0,0	0,0	4,5	0,5	5,0	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS
EVANDRO DA SILVA GOMES	NOSSAS RAÍZES - O ACENDER DA LUZ	POCINHOS	1,3	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	4,3	0,5	4,8	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS

DEUSDETE DIONISIO TAVARES	QUADRILHA JUNINA FILHOS DE CAMPINA	CAMPINA GRANDE	1,0	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	4,0	0,0	4,0	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS
---------------------------	------------------------------------	----------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------------	----------------

4ª REGIONAL

PROPONENTE	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PONT O EXTR A	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	Cota ou ampla concorrência	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
DENYS RIBEIRO SILVA	PAIXÃO JUNINA 2024	CUITÉ	1,5	1,0	1,0	1,0	1,5	0,4	0,0	6,4	0,5	6,9	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JUNINA CARCARÁ	JUNINA CARCARÁ CUITÉ	CUITÉ	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,0	0,0	5,0	0,5	5,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUCIANO BEZERRA	JUNINA EXPLOSÃO DA PAIXÃO	BARAÚNA	1,3	0,5	0,0	1,0	1,3	0,0	0,0	4,1	0,5	4,6	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSÉ JOAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL FILHOS DE PICUI	PICUI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

5ª REGIONAL

PROPONENTE	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	Cota ou ampla concorrência	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
ALISSON TIAGO	QUADRILHA JUNINA UMA FAMÍLIA EM MISSÃO	GURJÃO	1,3	0,0	1,0	1,0	1,3	0,0	0,0	4,6	0,0	4,6	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

6ª REGIONAL

PROPONENTE	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	Cota ou ampla concorrência	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
WILLIANY DOS SANTOS AZEVEDO	JUNINA PÉ MOLEQUE	PATOS	1,5	1,0	1,0	1,0	1,5	0,0	0,0	6,0	0,5	6,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
FRANCISCA MARIA	SERTANEJA BOI SECA 2024	PATOS	1,5	0,5	0,0	1,0	1,3	0,0	0,0	4,3	0,5	4,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	QUADRILHA EXPLODE SABUGI	SANTA LUZIA	1,3	0,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	3,3	0,5	3,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
CARLOS ALBERTO LEONCIO DOS SANTOS JUNIOR	QUADRILHA JUNINA LUMIAR DO SERTÃO	CONDADO	1,0	0,5	0,0	1,0	1,3	0,0	0,0	3,8	0,0	3,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JUNINA BALANSER	JUNINA BALANSER	UIRAÚNA	0,3	0,5	0,0	1,0	1,0	0,4	0,0	3,2	0,0	3,2	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUANA PEREIRA SILVA	QUADRILHA JUNINA RENASCE	MALTA	1,5	1,0	0,0	1,0	1,3	0,3	0,0	5,1	0,5	5,6	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
WILLIANY DOS SANTOS AZEVEDO	JUNINA PÉ MOLEQUE	PATOS	1,5	1,0	1,0	1,0	1,5	0,0	0,0	6,0	0,5	6,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
FRANCISCA MARIA	SERTANEJA BOI SECA 2024	PATOS	1,5	0,5	0,0	1,0	1,3	0,0	0,0	4,3	0,5	4,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	QUADRILHA EXPLODE SABUGI	SANTA LUZIA	1,3	0,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	3,3	0,5	3,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
CARLOS ALBERTO LEONCIO DOS SANTOS JUNIOR	QUADRILHA JUNINA LUMIAR DO SERTÃO	CONDADO	1,0	0,5	0,0	1,0	1,3	0,0	0,0	3,8	0,0	3,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JUNINA BALANSER	JUNINA BALANSER	UIRAÚNA	0,3	0,5	0,0	1,0	1,0	0,4	0,0	3,2	0,0	3,2	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUANA PEREIRA SILVA	QUADRILHA JUNINA RENASCE	MALTA	1,5	1,0	0,0	1,0	1,3	0,3	0,0	5,1	0,5	5,6	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

7ª REGIONAL

PROPONENTE	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	Cota ou ampla concorrência	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
WALLISON MANGUEIRA DE SOUSA	QUADRILHA JUNINA FILHOS DA TERRA	CONCEIÇÃO	0,5	1,0	0,0	1,0	1,3	0,3	0,0	4,1	0,0	4,1	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAFAEL DANTAS LOURENÇO	JUNINA SANFONINHA 2024	SERRA REDONDA	0,5	0,5	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	3,0	0,0	3,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

8ª REGIONAL

PROPONENTE	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	Cota ou ampla concorrência	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
QUADRILHA JUNINA BREGA & CHIC	OS TRADICIONAIS DA BREGA & CHIC	JERICÓ - PB	1,3	0,0	0,0	1,0	1,3	0,0	0,0	3,6	0,0	3,6	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

9ª REGIONAL

PROPONENTE	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	Cota ou ampla concorrência	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
VALDEIR PEREIRA BELÉM	JUNINA-CORACAO-NORDESTINO	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	1,0	1,0	0,0	1,0	1,0	0,3	0,0	4,3	0,5	4,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA



JOSÉ RONALDO DOS SANTOS LOPES	JUNINA DONA SERTANEJA. O CONTO DA RASGA MORTALHA.	CAJAZEIRAS - PB	0,5	0,5	0,5	1,0	1,3	0,1	0,0	3,9	0,5	4,4	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA VOZES DO SERTAO	QUADRILHA-JUNINA-VOZES-DO-SERTAO	MONTE HOREBE - PB	1,0	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	4,0	0,0	4,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA SENSÇÃO NORDESTINA	QUADRILHA JUNINA SENSÇÃO NORDESTINA	BOM JESUS	0,3	0,5	0,5	1,0	1,3	0,1	0,0	3,7	0,0	3,7	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JUSSARA SOARES DE MOURA	QJ LUAR DO SERTÃO SJP	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS

10ª REGIONAL

PROponente	Quadrilha Junina	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	Cota ou ampla concorrência	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
GRUPO JUNINO QUADRILHA FAZENDA BRASIL CABOCLLO	GRUPO-JUNINO-FAZENDA-BRASIL-CABOCLLO	SOUSA	2,0	1,0	0,5	1,0	1,5	0,3	0,0	6,3	0,0	6,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA EXPLODE CORAÇÃO	O-ENCANTADO-PAU-DA-BANDEIRA	SOUSA	1,5	1,0	0,5	1,0	1,0	0,3	0,0	5,3	0,5	5,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
SIMONE MARIA DO NASCIMENTO	QUADRILHA-JUNINA-PE-NO-CHAO---	APARECIDA -PB	1,5	1,0	1,0	1,0	1,0	0,0	0,0	5,5	0,0	5,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ALLAN RYAN ALVES GOMES- JUNINA OS PENETRAS	ALLAN RYAN ALVES GOMES- JUNINA OS PENETRAS	MARIZOPOLIS	1,3	1,0	0,0	1,0	0,8	0,1	0,0	4,2	0,0	4,2	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
COSMO LUIZ DE ANDRADE	QUADRILHA-JUNINA-MATUTOS-DA-PAZ-	SOUSA PB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

11ª REGIONAL

PROponente	Quadrilha Junina	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	Cota ou ampla concorrência	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
QUISLLEI QUELLE	JUNINA RENASÇER - FABRICA PARAIBA	JURU	1,5	1,0	0,0	1,0	1,3	0,0	0,0	4,8	0,5	5,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSELINO CAETANO	QUADRILHA JUNINA FLORESÇER DO SERTÃO	ÁGUA BRANCA	1,0	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	4,0	0,5	4,5	SELECIONADO	AMPLA
														CONCORRÊNCIA
PRODUTOR DE EVENTOS E ARTES E CINEMA	JUNINA SACODE	TAVARES	1,0	1,0	0,0	1,0	1,0	0,3	0,0	4,3	0,0	4,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	JUNINA BRILHA SERTÃO	PRINCESA ISABEL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS

12ª REGIONAL

PROponente	Quadrilha Junina	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	Cota ou ampla concorrência	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
QUADRILHA MULHER RENDEIRA	QUADRILHA-MULHER-RENDEIRA-DE-JUAREZ-TAVORA	JUAREZ TÁVORA	1,5	1,0	1,0	1,0	1,0	0,0	0,0	5,5	0,5	6,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
RODRIGO BEZERRA DOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA AÇÃO NORDESTINA 2024	PILAR	1,5	1,0	0,0	1,0	1,3	0,0	0,0	4,8	0,5	5,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
GRUPO CULTURAL XAMEGO NORDESTINO	XAMEGO NORDESTINO: CULTURA E TRADIÇÃO EM FORMA DE DANÇA	JUAREZ TÁVORA - PB	1,0	0,5	0,0	0,5	1,0	0,0	0,0	3,0	0,5	3,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
AFONSO HENRIQUE DA SILVA	QUADRILHA MACAMBIRA DE JURUPIRANGA	JURUPIRANGA	1,8	0,5	0,0	1,0	1,3	0,3	0,0	4,9	0,5	5,4	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS
Q. J. PAIXÃO NORDESTINA	QUADRILHA JUNINA PAIXAO NORDESTINA	CALDAS BRANDÃO	1,5	1,0	0,3	1,0	0,8	0,0	0,0	4,6	0,5	5,1	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS
QUADRILHA JUNINA CHAMA DO AGRESTE	QUADRILHA JUNINA CHAMA DO AGRESTE	ITATUBA-PB	1,3	0,5	1,0	0,5	1,0	0,0	0,0	4,3	0,5	4,8	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS
QUADRILHA JUNINA ARRAIAL DO CONJUNTO	QUADRILHA ARRAIAL DO CONJUNTO DE JURUPIRANGA	JURUPIRANGA	0,5	0,5	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	3,0	0,5	3,5	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS

CATEGORIA B

1ª REGIONAL

PROponente	Quadrilha Junina	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	Cota ou ampla concorrência	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
QUADRILHA JUNINA VIANA	QUADRILHA JUNINA VIANA	CABEDELO	2,0	1,0	0,5	1,0	1,3	0,0	0,0	5,8	0,0	5,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA DONA MARIA	QUADRILHA-JUNINA-DONA-MARIA-	JOÃO PESSOA	0,5	1,0	1,0	1,0	1,5	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA DAS MARIAS	ARRAIA DA MARIAS - MARI / PB	MARI	0,5	1,0	1,0	1,0	1,0	0,0	0,0	4,5	0,5	5,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ONG DE CULTURA POPULAR XIADO DO XINELO	QUADRILHA JUNINA INFANTIL XIADINHO	JOÃO PESSOA	1,5	1,0	0,5	1,0	1,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA MARIA CANGACEIRA.	QUADRILHA JUNINA MARIA CANGACEIRA	JOÃO PESSOA	1,0	1,0	0,0	1,0	1,3	0,0	0,0	4,3	0,5	4,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
DOUGLAS FERNANDES DA SILVA	QUADRILHA JUNINA EXPLOSÃO JUNINAARRASTA PÉ ÁGUIA DOURADA	RIACHÃO DO POÇO-PB	0,5	1,0	0,0	1,0	1,3	0,0	0,0	3,8	0,5	4,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA



HENRIQUE JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA LUME DA FOGUEIRA	CUITÉ DE MAMANGUAPE- PB	1,0	1,0	0,0	1,0	1,3	0,0	0,0	4,3	0,0	4,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARLYSSON GEFFERSON SOARES DA COSTA	JUNINA ARRAIÁ DOS PEQUENINOS	BAYEUX	0,5	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	3,5	0,5	4,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ESCOLA ANÍBAL LIMEIRA	QUADRILHA JUNINA DA ESCOLA ANÍBAL LIMEIRA	SANTA RITA	0,8	0,0	0,0	1,0	1,3	0,0	0,0	3,1	0,0	3,1	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
WESLEY CARDOSO ALVES	FAZENDA NOVA BAIRRO TAMBÁI BAYEUX PB	BAYEUX	0,3	1,0	0,0	1,0	0,3	0,0	0,0	2,6	0,0	2,6	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
UIBLISON DELFINO DA SILVA	QUADRILHA JUNINA-ESTRELA-BRANCA	BAÍA DA TRAIÇÃO	1,0	1,0	0,5	1,0	1,3	0,0	0,0	4,8	0,5	5,3	SELECIONADO	INDÍGENAS
JUNINA ARRASTA-PÉ ALDEIA FORTE	QUADRILHA JUNINA ARRASTA-PÉ ALDEIA FORTE	BAIA DA TRAIÇÃO	0,5	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	3,5	0,5	4,0	SELECIONADO	INDÍGENAS
QUADRILHA ARRAIA DOS MATUTOS	QUADRILHA JUNINA ARRAIA DOS MATUTOS - MARI - PB	MARI	2,0	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS
ELIANE DE SOUSA LIMA	JUNINA-ARRAIA-DO-NACINA	BAYEUX	1,0	1,0	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	4,5	0,5	5,0	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS
CORONÉ TETEU	QUADRILHA SÃO TOMAZ DE TRÁS	BAYEUX	1,3	1,0	0,0	0,5	1,0	0,0	0,0	3,8	0,5	4,3	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS
LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - LIQUAJUBY	ARRAIÁ DO ALFABETO TEM ALEGRIA	BAYEUX	0,5	1,0	0,5	0,5	0,8	0,0	0,0	3,3	0,5	3,8	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS
ABYM - ASSOCIAÇÃO BAIENENSE DE MÚSICOS	JUNINA COMUNITÁRIA DA ABYM	BAYEUX	0,3	1,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	2,3	0,5	2,8	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS

2ª REGIONAL

PROponente	Quadrilha Junina	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	Cota ou ampla concorrência	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
JOSE ADAILTON DA SILVA	JUNINA-NACAO-JOVEM-	CAIÇARA	1,0	1,0	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	4,5	0,0	4,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAZENDA NORDESTINA ACFAN	MÃOS QUE ENTRELAÇAM MEU NORDESTE	GUARABIRA	1,8	0,0	0,0	0,5	1,3	0,3	0,0	3,9	0,5	4,4	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSÉ GEORGE DA SILVA	COM A DANÇA EU MEXO REMEXO E TRANSFORMO	ALAGOA GRANDE-PB	0,3	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	3,3	0,5	3,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MIRELISON GRANGER DA SILVA	SÃO JOÃO DO INTERIOR	GUARABIRA-PB	0,3	0,0	0,5	0,5	0,8	0,0	0,0	2,1	0,5	2,6	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

3ª REGIONAL

PROponente	Quadrilha Junina	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	Cota ou ampla concorrência	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
RODRIGO LIMA WANDERLEY	QUADRILHA JUNINA-ARRAIA-DO-40	CAMPINA GRANDE	0,5	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	3,5	0,0	3,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ITALO MARTINS DE LIMA	QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO DA SERRA	CAMPINA GRANDE	1,5	1,0	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS
JUNINA ROSAS DE OURO	JUNINA ROSAS DE OURO	REMÍGIO	1,0	1,0	0,0	1,0	1,3	0,1	0,0	4,4	0,5	4,9	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS

4ª REGIONAL

PROponente	Quadrilha Junina	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	Cota ou ampla concorrência	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	QUADRILHA-DE-IDOSOS-ALEGRIA-DE-VIVER	CUITÉ	1,0	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	4,0	0,5	4,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

5ª REGIONAL

PROponente	Quadrilha Junina	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	Cota ou ampla concorrência	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES SANTOS	QUADRILHA JUNINA-TERRA-DOS-FORTES	TAPEROÁ - PB	0,8	0,5	0,5	1,0	1,5	0,0	0,0	4,3	0,0	4,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA LUME DA FOGUEIRA	QJLF- QUADRILHA JUNINA LUME DA FOGUEIRA	ASSUNÇÃO PB	1,0	0,0	0,5	1,0	1,5	0,3	0,0	4,3	0,0	4,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARCELO MACIEL FERREIRA DOS SANTOS	TRADICIONAL QUADRILHA DA BOCA DO SAPO	OURO VELHO	1,0	0,0	0,0	0,5	1,0	0,0	0,0	2,5	0,0	2,5	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS

6ª REGIONAL

PROponente	Quadrilha Junina	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	Cota ou ampla concorrência	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
JOSÉ RANILSON PEREIRA SILVA	JUNINA PÉ DE MOLEQUE	PATOS	0,8	1,0	0,5	1,0	1,5	0,0	0,0	4,8	0,5	5,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ARRAIÁ DANADO DE BOM	ARRAIA-DANADO-DE-BOM	SANTA LUZIA	1,5	0,0	0,5	1,0	1,3	0,0	0,0	4,3	0,5	4,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
42.549.209 LANESON SOARES DE SOUZA	QUADRILHA ARTE JUNINA	PATOS	1,0	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	4,0	0,5	4,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA



HELIZENAIDE TOMAS DOS SANTOS	QUADRILHA DOS VAQUEIROS	SANTA LUZIA	1,3	0,5	0,0	1,0	1,3	0,0	0,0	4,1	0,0	4,1	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSENICE FERREIRA DOS SANTOS	ARRAIÁ SILVEIRA PAULA	SANTA LUZIA	0,3	1,0	0,0	1,0	1,3	0,0	0,0	3,6	0,5	4,1	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
SHEYLA FERREIRA DE ARAUJO	SHEYLA FERREIRA DE ARAÚJO	PATOS - PB	0,5	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	3,5	0,5	4,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
FERNANDO JOSE SANTOS	FERNANDO JOSÉ SANTOS	PATOS/PB	0,5	1,0	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	4,0	0,0	4,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
LANA PROMOTORA DE EVENTOS CULTURAIS	QUADRILHA-JUNINA-ARRASTA-PE-DOS-MATUTOS	PATOS	1,0	0,5	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	3,5	0,5	4,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
GERTRUDES EVENTOS CULTURAIS	GERTRUDES OLIVEIRA DE MEDEIROS	PATOS PARAÍBA	1,0	1,0	0,0	0,5	1,0	0,0	0,0	3,5	0,5	4,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
VALDECI PEREIRA DA SILVA	VALDECI PEREIRA DA SILVA	PATOS	0,3	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	3,3	0,5	3,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
GILMARA FIGUEIREDO DE SOUSA	GILMARA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	PATOS PB	0,5	1,0	0,0	0,5	1,0	0,0	0,0	3,0	0,5	3,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ONALDO RODRIGUES SOARES	ONALDO RODRIGUES SOARES	PATOS PB	1,0	1,0	0,0	0,5	1,0	0,0	0,0	3,5	0,0	3,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
RIVANIA DIAS	JUNINA DA TONHA	PATOS	0,8	1,0	0,5	1,0	1,0	0,0	0,0	4,3	0,5	4,8	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS

7ª REGIONAL

PROponente	Quadrilha Junina	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	Cota ou ampla concorrência	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA SANTA TEREZA	"ARRAIÁ" DOS QUILOMBOLAS: QUADRILHA JUNINA NO QUILOMBO SANTA TEREZA COREMAS PB	COREMAS	1,3	1,0	0,5	1,0	1,0	0,0	0,0	4,8	0,5	5,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JUNINA PINGUÇADA	QUADRILHA JUNINA PINGUÇADA	IBIARA	1,5	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	4,5	0,5	5,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSÉ CELIO DIONISIO	QUADRILHA MEXE MENINA	SERRA GRANDE	1,0	1,0	0,0	0,5	1,0	0,0	0,0	3,5	0,0	3,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

8ª REGIONAL

PROponente	Quadrilha Junina	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	Cota ou ampla concorrência	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
ANTÔNIO DE ZÉ NOVO	QUADRILHA-AMANTES-DA-CULTURA-	CATOLÉ DO ROCHA	2,0	1,0	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	5,5	0,0	5,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
GIRLÂNDIA DA SILVA CAVALCANTE	JUNINA-FILHOS-DO-SERTAO	BREJO DO CRUZ	0,5	1,0	1,0	1,0	1,0	0,0	0,0	4,5	0,5	5,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARCIO FELYPE DE SOUSA BALCANTE	JUNINA FLOR DO XIQUE XIQUE	CATOLÉ DO ROCHA	1,0	0,5	0,5	1,0	1,5	0,0	0,0	4,5	0,0	4,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
DOUGLAS SILVESTRE DE SOUSA	JUNINA-EXTREME-DANCE-	CATOLÉ DO ROCHA	1,0	1,0	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	4,5	0,0	4,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAMIRES VIEIRA GOMES	JUNINA CEBC	BREJO DO CRUZ	0,5	1,0	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	4,0	0,5	4,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA ARRAIÁ DO MIARÁ	QUADRILHA ARRAIÁ DO MIARÁ	JERICO-PB	1,5	0,0	1,0	1,0	1,0	0,0	0,0	4,5	0,0	4,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ECI ESTILIZADA	ECI ESTILIZADA	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	0,5	1,0	0,0	1,0	1,5	0,3	0,0	4,3	0,0	4,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
EDIVAN GUILHERMINO DA SILVA	JUNINA-MOLECA-MATUTA-	BREJO DOS SANTOS - PB	1,0	0,5	0,0	1,0	1,5	0,3	0,0	4,3	0,0	4,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ALDENICE BARBOSA DOS SANTOS	JUNINA DA PLÁCIDO	BREJO DO CRUZ	0,8	1,0	0,0	0,5	1,3	0,0	0,0	3,6	0,5	4,1	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MICAELE DAIANE DE SOUSA BRITO	ARRAIÁ NA ROÇA	CATOLÉ DO ROCHA - PB	1,3	0,0	0,5	1,0	1,3	0,0	0,0	4,1	0,0	4,1	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JUNINA TRADIÇÃO CATOLEENSE	JUNINA TRADIÇÃO CATOLEENSE	CATOLÉ DO ROCHA	0,5	0,5	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	3,5	0,0	3,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

9ª REGIONAL

PROponente	Quadrilha Junina	Município	Nota por Critério							Ponto Extra	Nota Final	Situação	Cota ou ampla concorrência	
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					TOTAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL VICENTE PINTO	QUADRILHA DA VIZINHANÇA	BONITO DE SANTA FÉ - PB	1,3	1,0	1,0	1,0	1,0	0,0	0,0	5,3	0,0	5,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA JOSÉ RÁISSA BATISTA FERNANDES	JUNINA PEQUENOS DANÇARINOS	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB	1,0	0,0	1,0	1,0	1,3	0,0	0,0	4,3	0,5	4,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

10ª REGIONAL

PROPONENTE	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							TOTAL	PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	Cota ou ampla concorrência
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					
FRANCISCO JÓ NETO	37 ANOS DA ARRAIAL DAS ESTRELAS	POMBAL	1,8	1,0	0,5	1,0	1,3	0,0	0,0	5,6	0,5	6,1	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
FRANCISCO ALISON DE SOUSA	QUE HISTÓRIA É ESSA?	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	1,3	1,0	0,0	1,0	1,3	0,0	0,0	4,6	0,0	4,6	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
VICTOR HUGO FERREIRA DA SILVA	QUADRILHA TRADIÇÃO NORDESTINA	SOUSA	1,0	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	4,0	0,5	4,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

11ª REGIONAL

PROPONENTE	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							TOTAL	PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	Cota ou ampla concorrência
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					
CONCEIÇÃO MAYARA DA SILVA CARDOSO	JUNINA-NOVA-GERACAO-	PRINCESA ISABEL	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,0	0,0	5,0	0,5	5,5	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS

12ª REGIONAL

PROPONENTE	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							TOTAL	PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	Cota ou ampla concorrência
			C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7					
JOSÉ MARCELO SARAIVA RUFINO	JUNINA LUAR DA MATA	UMBUZEIRO	1,5	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	4,5	0,0	4,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
SEVERINO TOMAZ SIMÃO	RESGATANDO A CULTURA ATRAVÉS DA DANÇA MATUTA	JUAREZ TÁVORA	0,3	1,0	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	3,8	0,5	4,3	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
FALBERTO LEANDRO	JUNINA UMBUARTE	UMBUZEIRO	0,5	1,0	0,0	1,0	1,5	0,1	0,0	4,1	0,0	4,1	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA FILHOS DE NATUBA	QUADRILHA JUNINA FILHOS DE NATUBA	NATUBA	0,5	1,0	0,0	1,0	1,0	0,3	0,0	3,8	0,0	3,8	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
QUADRILHA JUNINA CAPITÃO	FESTIVAL CAPITÃO DO VALE	SÃO MIGUEL DE TAIPU	1,5	1,0	1,0	0,5	1,5	0,0	0,0	5,5	0,5	6,0	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS
WELLINGTON SÉRGIO SILVA DIAS	QUADRILHA-PIXILAU-DE-SAO-MIGUEL-DE-TAIPU	SÃO MIGUEL DE TAIPU	1,5	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	4,5	0,5	5,0	SELECIONADO	PESSOAS NEGRAS

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAIBA



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0073/2024

PROCESSO: 19.000.000130.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 289/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO 2 - PARTE 02 - CEDMEX, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/CEDMEX.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-03001-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
12,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp	159450	0,499	79.565,550
14,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Un	20450	1,830	37.423,500
5,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Cap	370650	0,750	277.987,500
32,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Amp	6800	1,536	10.444,800
24,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp	8200	0,413	3.386,600
3,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp	806850	1,030	831.055,500
27,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp	337500	0,975	329.062,500
15,0	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09053134000145	Comp	692460	0,630	436.249,800
13,0	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09053134000145	Sup	30300	4,550	137.865,000
11,0	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09053134000145	Sup	38400	2,350	90.240,000
2,0	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	15145035000196	Cap	2593500	0,350	907.725,000
25,0	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	26921908000202	Comp	289950	3,380	980.031,000
6,0	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28911309000152	Comp.	60600	0,140	8.484,000
8,0	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28911309000152	Comp	97350	0,180	17.523,000
28,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp	427200	0,290	123.888,000
29,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp	49800	0,135	6.723,000
30,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp	200400	0,160	32.064,000
26,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp	127932	1,900	243.070,800
16,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	19680	1,060	20.860,800
17,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	12320	3,660	45.091,200
19,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	56000	0,499	27.944,000
7,0	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73856593000166	Comp	484500	0,160	77.520,000
1,0	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73856593000166	Comp	2883600	0,240	692.064,000
23,0	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81706251000198	Comp	96000	0,397	38.112,000
TOTAL:						5.454.381,550

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 2 de Maio de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0072/2024

PROCESSO: 19.000.000203.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 294/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETE BALÍSTICO, DESTINADO A SEAP e DETRAN.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-03197-5

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
2,0	120816	AMERICA BLINDAGEM LTDA	03558646000187	Un	43	1.680,00	72.240,00
3,0	120815	COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A	14533049000203	Un	534	1.544,57	824.800,38

5,0	120814	COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A	14533049000203	Un	439	1.423,91	625.096,49
7,0	120813	COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A	14533049000203	Un	81	1.214,75	98.394,75
1,0	120816	GLAGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALISTICA LTDA	66260415000102	Un	418	1.550,00	647.900,00
4,0	120815	GLAGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALISTICA LTDA	66260415000102	Un	44	1.622,50	71.390,00
6,0	120814	GLAGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALISTICA LTDA	66260415000102	Un	46	1.640,00	75.440,00
8,0	120813	GLAGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALISTICA LTDA	66260415000102	Un	27	1.601,80	43.248,60
TOTAL:						2.458.510,22	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 2 de Maio de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0067/2024

PROCESSO: 19.000.000077.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 213/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02417-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	2	187,920	375,840
2,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	2	195,740	391,480
3,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	4	108,000	432,000
4,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	10	84,190	841,900
5,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	10	18,720	187,200
7,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	4	179,830	719,320
9,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	60	96,310	5.778,600
10,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	4	26,570	106,280
11,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	10	252,460	2.524,600
12,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	4	26,570	106,280
13,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	20	16,230	324,600
14,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	8	138,360	1.106,880
15,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	10	21,290	212,900
16,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	1	140,950	140,950
17,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	4	63,400	253,600
19,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	30	152,020	4.560,600
20,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	8	37,190	297,520
21,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	3	50,840	152,520
22,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	2	45,860	91,720
23,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	2	48,980	97,960
24,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	30	48,410	1.452,300
25,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	10	206,550	2.065,500
26,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	3	58,710	176,130
27,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	2	23,070	46,140
28,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	3	13,850	41,550
30,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	4	68,660	274,640
31,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	8	11,700	93,600
34,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	50	55,750	2.787,500
35,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	10	80,430	804,300
36,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	60	62,360	3.741,600
38,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	30	82,930	2.487,900
39,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	4	117,810	471,240
40,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	30	20,790	623,700
41,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	4	14,110	56,440
42,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	16	62,170	994,720
43,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	60	35,880	2.152,800
45,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	10	19,320	193,200
48,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	20	22,600	452,000
50,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	10	135,970	1.359,700
51,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	20	129,210	2.584,200
52,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	20	14,800	296,000
53,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	30	56,270	1.688,100
55,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	8	106,450	851,600
56,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	10	72,160	721,600

57,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	2	41,940	83,880
59,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	8	19,200	153,600
60,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	4	33,980	135,920
61,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	50	56,780	2.839,000
62,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	8	46,890	375,120
63,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	50	55,750	2.787,500
64,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	8	49,490	395,920
65,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	20	67,420	1.348,400
66,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	10	34,900	349,000
67,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	40	91,780	3.671,200
68,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	8	78,680	629,440
69,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	4	63,250	253,000
70,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	2	72,450	144,900
72,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	1	43,250	43,250
73,0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	40	47,710	1.908,400
TOTAL:					60.237,74	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 25 de Abril de 2024

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01460-1

Nº do Contrato 0042/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado VICENTE ROCHA JUNIOR

Valor Original do Contrato 54.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CAPS PM/PB - CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL DOS POLICIAIS MILITARES, SITUADO NA RUA RICARDO WAGNER DA SILVA PAZ, Nº 173, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB.

Valor do aditivo 55.200,00

Período da Vigência do Contrato 12/5/2023 A 11/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 8/5/2024

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 1875582

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2023/24091 24-00487-0	627/2023	ALICE ASSALIM POMBEIRO E OUTROS	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	184.564,80
SES-PRC-2023/26304 24-00492-8	058/2024	NOEMIA DE ANDRADE VASCONCELOS E COSME GUEDES DOS SANTOS	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0022-60	211.609,26
SES-PRC-2024/02488 24-00471-2	060/2024	GABRIEL LIRA DE AMORIM FERREIRA	JUMPER EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO LTDA - EPP	30.723.445/0001-60	36.890,00

SES-PRC-2024/05132 24-00486-2	075/2024	MARIA FREIRE FORMIGA MARTINS E OUTROS	ELFA MEDICAMENTOS S.A UNI HOSPITALAR LTDA	09.053.134/0001-45 07.484.373/0001-24	55.552,56 1.803,60
SES-PRC-2024/02458 24-00489-6	083/2024	JAILSON ALVES LOPES	LOCMED HOSPITALAR LTDA	04.238.951/0001-54	3.250,00

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00902
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 071/2023
(ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00348-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO ESPECIALIZADO EM GASES MEDICINAIS - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho – HSGER.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 404/2024- AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: : **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0020-41, perfazendo o total de **R\$ 1.579.531,80 (Um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 09 de Maio de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para os objetos em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2024/02997 24-00496-1	029/2024	ANDREA CRUZ DOS SANTOS ALVES e OUTROS	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA.	51.780.468/0002-68	3.025.900,80
SES-PRC-2024/00445 24-00497-9	031/2024	JANIO FABIO SILVA CARDOSO	AUDISONIC COMERCIO DE PRODUTOS AUDITIVOS LTDA - ME	34.032.402/0001-90	15.000,00
SES-PRC-2024/02418 24-00500-7	043/2024	ARTHUR FREITAS ROCHA E OUTROS.	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	51.780.468/0002-68 44.734.671/0022-86	1.567.524,00 153.600,00
SES-PRC-2023/12255 24-00495-3	076/2024	VANDELUCIA ANTONIO LEITE NETO e OUTROS.	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A	08.958.628/0002-97 60.318.797/0001-00 33.009.945/0001-23	108.392,40 156.498,16 204.687,27

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 189.111-1

**TERMO DE AJUSTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0035/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: NEPHRON MONTEIRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ nº: 50.284.044/0001-69
Data da Assinatura: 07/05/2024
Vigência: 31/12/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Reserva: 5051

Valor Global: R\$ 178.521,79 (cento e setenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA) NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE MONTEIRO NO MÊS DE MARÇO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/09111.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº34/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 09.05.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.0000
Reserva: 5298

Valor Global: R\$ 275.907,00 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e sete reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AAQUIZIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO MÊS DEMARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 762/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 35/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 09.05.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 5299

Valor Global: R\$ 270.063,40 (duzentos e setenta mil, sessenta e três reais e quarenta centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AAQUIZIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 763/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 41/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 27.985.664/0001-03
Data da Assinatura: 09.05.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 5300

Valor Global: R\$ 257.212,90 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e doze reais e noventa centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AAQUIZIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 831/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 40/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA
CNPJ: 24.380.578/0018-27
Data da Assinatura: 09.05.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.0000
Reserva: 5297

Valor Global: R\$ 322.498,18 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AAQUIZIÇÃO DE GASES MEDICINAISREFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 807/2024.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01272-6
Nº do Contrato 0114/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE BOLSA COLETORA DE SANGUE COM EQUIPAMENTO EM COMODATO - HEMOCENTRO - VIGÊNCIA: 16/02/2024 A 16/02/2025 - 1ª PARCELA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL, CONFORME PEDIDO EM ANEXO
Valor 3.644.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 29/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 29/4/2024
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Cultura**HABILITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 007/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2024/00444, **RESOLVE:**

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:

EMPRESA: REDE BOM COMERCIO LTDA
CNPJ: 27.013.873/0006-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.483.925-9
RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO HOLANDA DE FARIAS
FUNÇÃO: DIRETOR
SEDE: CABEDELO
EMPRESA: G5 COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (LEO MADEIRAS)
CNPJ: 10.948.040/0001-13
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.036.559-7
RESPONSÁVEL LEGAL: GENILSON SANTOS DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR
SEDE: JOÃO PESSOA

João Pessoa, 09 de maio de 2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 047/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 098/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, em favor de ROMUALDO RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF de nº 009.558.624-50, referente a apresentação musical do Trio Forró Natureza na corrida de Rua - CIRCUITO MUSIC RUN 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00487.

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 048/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 099/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor de LISIANNE MATIAS SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 31.447.228/0001-58, referente a apresentação musical da Cantora Raffaella Vieira na Corrida de Rua - Circuito Music Run 2024 - Etapa Forró, no Busto de Tamandaré, no dia 12 de maio de 2024, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00494.

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/330001.00021.
Nº do Instrumento 0001/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
Objeto MODERNIZAÇÃO DOS CINEMAS ?CINE BANGUÉ? E ?CINE SÃO JOSÉ?, INCLUINDO



OBRAS DE RESTAURAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS NA APLICAÇÃO DO MONTANTE REPASSADO A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, PELA LC Nº. 195/2022 ? LEI PAULO GUSTAVO.

Valor 1.400.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3390.39.2.715.0000
33.101.13.392.5009.4920.0287.4490.52.2.715.0000
Período da vigência do Instrumento 02/05/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 02/05/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.400.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 176 publicada no DOE de 10/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SEC DE ESTADO DA CULTURA DA PARAIBA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/350001.00032.
Nº do Instrumento 0009/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE O MÉTODO PAPANICOLAU E A PLATAFORMA MOLECULAR DGI GHPV (DETECÇÃO, GENOTIPAGEM E ANÁLISE DE INTEGRAÇÃO DO GENOMA DO HPV) PARA RASTREAMENTO, PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO NO ESTADO PARAÍBA.

Valor 1.053.900,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.39.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 07/05/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 07/05/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.053.900,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 177 publicada no DOE de 10/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIOBENEDITOSILVAFURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/300002.00029.
Nº do Instrumento 0001/2024
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2022, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA UE BRASIL TECNOLOGIA.
Valor 6.711,04
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 25/04/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 25/04/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.711,04
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 174 publicada no DOE de 10/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/300002.00031.
Nº do Instrumento 0009/2024
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ORIUNDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO PAGAMENTO DO 20º PRÊMIO DA CAMPANHA ?NOTA CIDADÃ?, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 39862 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, BILHETE Nº. 496.663, EM FAVOR DE FELIPE SOUZA DA SILVA, CPF Nº. 104.669.704-80, CONCURSO Nº.045, EM SETEMBRO/2023.
Valor 3.571,43
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 25/04/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 25/04/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.571,43
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 175 publicada no DOE de 10/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/300002.00028.
Nº do Instrumento 0018/2024
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS E MÓVEIS (IMPRESSORAS), NO MÊS DE AGOSTO/2023, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor 30.160,06
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 25/04/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 25/04/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 30.160,06

aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 173 publicada no DOE de 10/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/300002.00022.
Nº do Instrumento 0024/2024
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CIRURGIÕES NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEdia, OTORRINOLARINGOLOGIA, GINECOLOGIA E CIRURGIA GERAL, CORRESPONDENTE A PROCEDIMENTOS CIRURGIÇOS REALIZADOS NO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, NO MÊS DE MAIO/2023, CONFORME CONTRATO COM A EMPRESA SAFETYHEALTH.
Valor 1.289,68
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 25/04/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 25/04/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.289,68

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 172 publicada no DOE de 10/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/300002.00020.
Nº do Instrumento 0023/2024
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CIRURGIÕES NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEdia, OTORRINOLARINGOLOGIA, GINECOLOGIA E CIRURGIA GERAL, REALIZADOS NO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, CORRESPONDENTE A 04 PROCEDIMENTOS NO MÊS DE JULHO/2023, CONFORME CONTRATO COM A EMPRESA SAFETYHEALTH
Valor 5.238,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 25/04/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 25/04/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.238,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 178 publicada no DOE de 10/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 15

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/ PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
11.287.953/0001-07	CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA (SDH-PRC-2024/00754)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 08 de maio de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMOS DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 013/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, o Contrato nº 318/2021, celebrado entre esta Secretaria e ANDREA ARAÚJO DE QUEIROGA, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR, vinculada a Gerência Executiva da Proteção Social Básica/Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 014/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83. RESOLVE,

RESCINDIR, o Contrato nº 38/2021, celebrado entre esta Secretaria e **HELLEN MONTEIRO E SILVA FERREIRA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado, vinculada a Gerência Executiva da Proteção Social Básica/Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família João Pessoa, 08 de maio de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00534-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços, torna público que no dia 23 de julho de 2024, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE TC PRESENCIAL Nº 005/2024. Objeto: Execução de Serviços Especializados de Engenharia para Elaboração de Projeto Básico para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Cacimba de Dentro, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. A sessão pública será realizada na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações através do Fone/fax: (83) 3218-1208 - E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL-TP

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00538-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 29 de maio de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 023/2024. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de 30 (trinta) tarugos em bronze (SAE 65 ou ABNT C-90700), para confecção de anéis de desgaste de bombas, luva protetora de eixo bombas, casquilhos de bombas, porcas e sede de válvulas de gavetas, porcas de pedestais de suspensão de comportas, nas ETAs, EEATs e EEABs da Subgerência das Agências Locais para confecção na oficina mecânica da Gerência Regional do Litoral - GRLI, para tender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 - E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1045328.

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRA

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIO Nº: 0001/2024

Modalidade: CONVENIO Nº 0001/2024 - II SANEAR PARAÍBA - SEMINÁRIO SOBRE SANEAMENTO AMBIENTAL PARA O ESTADO DA PARAÍBA.

CONVENIENTE: ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

CONCEDENTE: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/04513.

Objeto: O presente convênio tem por objeto viabilizar a participação da CONCEDENTE no II SANEAR PARAÍBA - SEMINÁRIO SOBRE SANEAMENTO AMBIENTAL PARA O ESTADO DA PARAÍBA. O Evento será realizado na cidade de João Pessoa-PB no período de 16 a 17 de maio de 2024, com previsão de até 400 (quatrocentos) participantes presenciais e de até 400 (quatrocentos) de forma virtual.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura

O valor do Convênio é de: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data da Assinatura: 08/05/2024

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01266-1

Nº do Contrato 0112/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 08, DE ACORDO COM A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, PLANILHA DE QUANTITATIVOS, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. O OBJETO CONTRATUAL EXECUTADO DEVERÁ ATINGIR O FIM A QUE SE DESTINA, COM EFICÁCIA E QUALIDADE REQUERIDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/14202.

Valor 95.640,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/5/2024 A 6/5/2025

Data da Assinatura 6/5/2024

Gestor do Contrato JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GOMES - Mat.: 12888-0

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01269-6

Nº do Contrato 0117/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO - ME

Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO (MESAS, GAVETEIROS, ARMÁRIOS E CADEIRAS), BEM COMO MÓVEIS PROJETADOS PARA AS ÁREAS DE COPA E SERVIÇOS (ARMÁRIOS E BANCADAS FIXAS), DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES IMPLEMENTADORAS PERTENCENTES A DIRETORIA DE NOVOS NEGÓCIOS, INOVAÇÃO E MEIO AMBIENTE - DNA, ASSESSORIA DE COMPLIANCE E TODAS AS UNIDADES DO BLOCO 4 PERTENCENTES A DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DOM E ARMÁRIO FIXO PARA MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A GALERIA DE SERVIÇO DA PRESIDÊNCIA - PRE, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 01 E 02, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 054/2023, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/34250.

Valor 363.500,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2125.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 8/5/2024 A 4/11/2024

Data da Assinatura 8/5/2024

Gestor do Contrato JACYARA DE ALBUQUERQUE MIRANDA - Mat.: 13917-3

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01282-3

Nº do Contrato 0115/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS DAS OBRAS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ASSENTAMENTO RIACHO DA CRUZ NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, NO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE A LICITAÇÃO Nº 053/2023, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/31939.

Valor 80.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/5/2024 A 6/1/2025

Data da Assinatura 6/5/2024

Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00331

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90025/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00516-6

INÍCIO DA DISPUTA: 23/05/2024 às 09h00min.

OBJETO: AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA

**INDIVIDUAL (AASI).**

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE

MATRÍCULA Nº 001027

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00458

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 00148/2023 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-00400-0

INÍCIO DA DISPUTA: 29/05/2024 às 09:00h.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Procedimento Cardiológico - OPME Extra SUS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

GRAZIELA NÓBREGA CARNEIRO

MATRÍCULA Nº 001332

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01125

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)

REGISTRO CGE Nº 24-00545-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME-EXTRA SUS- PACIENTE: E.P.C.M.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0379/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BOYNTON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ Nº 92.629.658/0001-85, no valor total de **R\$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais) e **SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 05.492.372/0001-04, no valor total de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais). Perfazendo o total de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 09 de Maio de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00829

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 99148/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-00429-2

INÍCIO DA DISPUTA: 27/05/2024 às 09h00min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM - PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (IDA/VOLTA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Marcos Vinícius Almeida dos Santos, designado pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR a sessão pública 148/2024 inicialmente marcada para dia 09/05/2024 às 09h, foi **remarcada** com nova data para realização da sessão dia **27/05/2024 às 09h**, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de

Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS

MATRÍCULA Nº 000627

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00062

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90083/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-00536-4

INÍCIO DA DISPUTA: 23/05/2024, às 09h.

OBJETO: Processo de Aquisição de Materiais para Procedimento Neurológico - OPME Extra SUS.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA

MATRÍCULA Nº 000021

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – 2ª CHAMADA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00236

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 99020/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-00378-2

INÍCIO DA DISPUTA: 24/05/2024 às 09h00min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICO.

Considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA, a FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 24/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE

MATRÍCULA Nº 001027

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00902

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 071/2023

(ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)

REGISTRO CGE Nº 24-00348-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO ESPECIALIZADO EM GASES MEDICINAIS - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho – HSGER.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 404/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0020-41, perfazendo o total de **R\$ 1.579.531,80** (Um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 09 de Maio de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Diretor Superintendente

**EXTRATOS****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01270-0
Nº do Contrato 0261/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ODONTOLOGIA DO HMDJMP.
Valor 9.000,00
Período da Vigência do Contrato 22/4/2024 A 22/4/2025
Data da Assinatura 22/4/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01279-3
Nº do Contrato 0278/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS E HEMOSTÁTICOS - HSGER
Valor 154.629,50
Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 2/5/2025
Data da Assinatura 2/5/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01280-7
Nº do Contrato 0297/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado JF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA OS GRUPOS DE GERADORES DO HOSPITAL METROPOLITANO.
Valor 482.500,00
Período da Vigência do Contrato 8/5/2024 A 4/11/2024
Data da Assinatura 8/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04040-8
Nº do Contrato 0201/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NEUROVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.754.940,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA ADULTO E PEDIÁTRICA
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 30/10/2023 A 27/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 30/4/2024
Gestor do Contrato PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular**LICITAÇÕES****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2023/03566
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 010/2024, **HOMOLOGO** o procedimento do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO de empresa de engenharia, do ramo da construção civil, a partir da apresentação de PROJETO DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO/INFRAESTRUTURA), tendo em vista a subsequente contratação junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a construção do empreendimento Residencial Democracia, com 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais em edifício multifamiliares (térreos mais três pavimentos) com unidades adaptáveis, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, destinado a famílias com renda bruta mensal de até R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), Faixa 1, localizado na rua Lírio da Paz, s/n bairro Mangabeira, na cidade de JOÃO PESSOA-PB, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital, e **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa SERTENGE ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 13.959.986/0001-73, para firmar Termo de Seleção com a Cehap.

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/00623
REGISTRO NA CGE Nº 24-00292-4

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação/manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de Sousa-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. **EMPRESA RECORRENTE: SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. A DIRETORA PRESIDENTE DA CEHAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em obediência ao art. 79, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cehap, decide **ACOLHER PARCIALMENTE** o recurso interposto pela empresa SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no que tange ao subitem 8.3.1.3, alínea "a6" do Edital, mantendo a mesma **inabilitada** em relação aos subitens 8.3.1.3, alíneas "a1", "a2" e "a5" e 8.3.4.3.3; 8.3.4.3.5, do edital. Manter devidamente **habilitada** e vencedora do presente certame a CONSTRUTORA BRTEC LTDA, em conformidade com os pareceres da CPL e da Consultoria Jurídica da CEHAP.

João Pessoa, 09 de MAIO de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01261-1
Nº do Contrato 0008/2024
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado CONSTRUTORA ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO, PARA ATENDER AO PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO-PPH, NOS MUNICÍPIOS DE BARRA DE SÃO MIGUEL, CARAUBAS, COREMAS, COXIXOLA, GURJÃO, INGÁ, PRINCESA ISABEL E REMÍGIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO DO EDITAL
Valor 1.276.059,61
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/4/2024 A 20/8/2024
Data da Assinatura 22/4/2024
Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 9006249
EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

AVISO DE LEILÃO 022/2024
REGISTRO CGE Nº 24-00425-9

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia 05 de junho de 2024, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.marcotuliroleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 107/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.marcotuliroleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00 nos dias úteis compreendidos entre 27 à 31/05/2024, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Professor Moreira S/N - CENTRO, ARARUNA - PB CEP 58233-000. O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos Sites www.detrans.pb.gov.br e www.marcotuliroleiloes.com.br.

João Pessoa-PB, 09 de maio de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 023/2024
REGISTRO CGE Nº 24-00435-8

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia 06 de junho de 2024, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.marcotuliroleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciado junto ao DETRAN/PB por



intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 107/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria n.º 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula n.º 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.marcotuliroleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias nos úteis compreendidos entre 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00 nos dias úteis compreendidos entre 27 à 31/05/2024, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Alfredo Bandeira, S/N, Angelim, Solânea – PB, CEP 58225-000. O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos Sites www.detran.pb.gov.br e www.marcotuliroleiloes.com.br.

João Pessoa-PB, 09 de maio de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 021/2024
REGISTRO CGE N.º 24-00436-6

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia 04 de junho de 2024, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.marcotuliroleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 107/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria n.º 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula n.º 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.marcotuliroleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias nos úteis compreendidos entre 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00 nos dias úteis compreendidos entre 27 à 31/05/2024, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Padre Geraldo Pinto, S/N, Primavera, Guarabira - PB, CEP 58200-000. O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos Sites www.detran.pb.gov.br e www.marcotuliroleiloes.com.br.

João Pessoa-PB, 09 de maio de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01265-3
Nº do Contrato 0046/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CSO POLICLINICA E MEDICINA DO TRABALHO
Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH.
Valor 2.766,60
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.70
Período da Vigência do Contrato 8/5/2024 A 7/5/2025
Data da Assinatura 8/5/2024
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTA DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01283-1
Nº do Contrato 0047/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SILVEIRA SERVICOS EM SAUDE LTDA
Objeto REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH, MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
Valor 2.766,60
Período da Vigência do Contrato 9/5/2024 A 8/5/2025
Data da Assinatura 9/5/2024
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01284-0
Nº do Contrato 0048/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ESPAÇO COGNITIVO DE PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA
Objeto REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/PB.
Valor 12.173,04
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/5/2024 A 7/5/2025

Data da Assinatura 8/5/2024

Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01286-6
Nº do Contrato 0049/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CLINICA DE PSICOLOGIA E CLINICA SERGIO RICARDO BEZERRA DE FARIAS - LTDA
Objeto REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
Valor 2.766,60
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/5/2024 A 8/5/2025
Data da Assinatura 9/5/2024
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01564-7
Nº do Contrato 0032/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ALEXSANDRO DA COSTA ALVES
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARCAÇÃO, GRAVAÇÃO, REMARCAÇÃO E REGRAVAÇÃO, DE CHASSI, MOTOR, VIDROS, PLAQUETAS E ETIQUETAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E REBOQUES E SEMIRREBOQUES NOS VEÍCULOS QUE BUSCAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO — DETRAN.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 4/5/2022 A 3/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 30/4/2024
Gestor do Contrato GENIVAL FERREIRA DA SILVA JÚNIO - Mat.: 37478
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01808-9
Nº do Contrato 0063/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FRANCINALDO LUIZ DA SILVA FILHO - FRANCE VISTORIA VEICULAR
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA A SER EMPREGADA NO DETRAN/PB
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 15/6/2023 A 14/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 6/5/2024
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Complexo Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira

LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/CPJM/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C N.º SES-PRC-2024/11290
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0010/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ (16/05/2024) ÀS 16h30min.

OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, com sede na Av. DOM PEDRO II, N.º1826, TORRE, CEP: 58040-440 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N.º 08.778.268/0012-13, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS.

Devido à urgência para solucionarmos a situação, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 16/05/2024 através do e-mail de Cotações (comprascpjm@hotmail.com) ou deverá ser entregues no endereço do COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, na Av. DOM PEDRO II, N.º1826, TORRE, de 08h00min às 16h30min no setor de compras, onde também poderão obter o Termo de Referência e seus anexos.

João Pessoa, 09 de Maio de 2024.

**Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba****LICITAÇÃO**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000049.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 04.865.760/0001-12, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação destinada à **LOCAÇÃO COBERTURAS DESMONTÁVEIS PARA EVENTOS DO CBMPB**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **14/05/2024**. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://encurtador.com.br/tuwzU> e a proposta, enviada ao endereço eletrônico cpclbmbp@bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa/PB, 09 de maio de 2024

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep**TERMOS DE AJUSTE**

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº047/2024Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 11343/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**Contratado:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 24.380.578/0018-27.

Data da Assinatura: 08.05.2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva Orçamentária nº:** 5228**Valor Global:** R\$ 58.134,65 (Cinquenta e Oito Mil Cento e Trinta e Quatro Cruzeiros e Sessenta e Cinco Centavos).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS NO PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº045/2024**Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 10977/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**Contratado:** VITAI INOVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.790.382/0001-67.

Data da Assinatura: 06.05.2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva Orçamentária nº:** 5218**Valor Global:** R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº044/2024**Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 10976/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**Contratado:** VITAI INOVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.790.382/0001-67.

Data da Assinatura: 06.05.2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva Orçamentária nº:** 5217**Valor Global:** R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR NO PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº043/2024**Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 10964/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**Contratado:** VITAI INOVAÇÃO LTDA. CNPJ: 01.790.382/0001-67.**Data da Assinatura:** 06.05.2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva Orçamentária nº:** 5215**Valor Global:** R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº046/2024**Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 10980/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**Contratado:** VITAI INOVAÇÃO LTDA. CNPJ: 01.790.382/0001-67.**Data da Assinatura:** 06.05.2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva Orçamentária nº:** 5223**Valor Global:** R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº049/2024**Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 11350/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**Contratado:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 24.380.578/0018-27.

Data da Assinatura: 08.05.2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva Orçamentária nº:** 5230**Valor Global:** R\$ 70.018,40 (Setenta Mil Dezoito Reais e Quarenta Centavos).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº048/2024**Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 11345/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**Contratado:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 24.380.578/0018-27.

Data da Assinatura: 08.05.2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva Orçamentária nº:** 5229**Valor Global:** R\$ 54.121,20 (Cinquenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº040/2024**Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 10885/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**Contratado:** SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 24.050.462/0001-81.

Data da Assinatura: 03.05.2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva Orçamentária nº:** 5209**Valor Global:** R\$ 7.540,00 (Sete Mil Quinhentos e Quarenta Reais).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº038/2024**Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 10821/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA



ARLINDA MARQUES.

Contratado: PROLIMP SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.

CNPJ:41.558.421/0001-10.

Data da Assinatura: 03.05.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n.º: 5203

Valor Global: R\$ 178.626,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP

CNPJ N.º 05.329.135/0003-80.

Data da Assinatura: 08/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5226

Valor Global: R\$ 64.208,84 (Sessenta e quatro mil duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2024, MEMORANDO 018/2024. PBD0C SESPRC-2024/09748. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0032/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Empresa: COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ n.º 02.914.690/0001-10

Data da Assinatura: 08/05/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000

Reserva n.º 5184/2024

Valor Global: R\$ 1.856,05 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/11324

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º 02.914.690/0001-10, REFERENTE À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS À UPA-GUARABIRA/PB, NO PERÍODO DE 01/03/2024 A 31/04/2024 E VALOR TOTAL DE R\$ 1.856,05 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0033/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Prestador de Serviço: ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ n.º 17.275.773/0001-83

Data da Assinatura: 08/05/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000

Reserva n.º 5192/2024

Valor Global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/11313

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ N.º 17.275.773/0001-83, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET À UPA-GUARABIRA/PB, NO PERÍODO DE 01/03/2024 A 31/03/2024 E VALOR TOTAL DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0034/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Empresa: ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. (SOS OXIGÊNIO)

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 08/05/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000

Reserva n.º 5193/2024

Valor Global: R\$ 26.238,33 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/11308

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB (UPA GUARABIRA/PB) E A EMPRESA ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. (SOS OXIGÊNIO), CNPJ N.º 05.329.135/0001-19, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E GÁS COMPRIMIDO), COM SISTEMA DE BACKUP, À UPA-GUARABIRA/PB, NO PERÍODO DE 01/03/2024 A 31/03/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 26.238,33 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0035/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Empresa: BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)

CNPJ n.º 45.619.879/0001-92

Data da Assinatura: 08/05/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000

Reserva n.º 5183/2024

Valor Global: R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/11311

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC), CNPJ N.º 45.619.879/0001-92, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES À UPA-GUARABIRA/PB, REALIZADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

Hospital Regional de Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0049/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N.º 31.187.918/0001-15

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2024

Data da Assinatura: 09/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 5239

Valor Global: R\$ 114.027,92 (Cento e quatorze mil, vinte e sete reais e noventa e dois centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB). POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0048/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N.º 31.187.918/0001-15

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2024

Data da Assinatura: 09/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 5238

Valor Global: R\$ 141.498,10 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB). POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMOS DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 011/2024.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-202/00105.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: VIDALIERE MUSIC E EVENTOS LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO nos dias 10 e 26 de maio de 2024, para a realização do evento "TRIBUTOS AOS BEATLES BANDA HEY JUDE E ORQUESTRA / TRIBUTOS AO BEE GEES".

Data da Assinatura: 07/05/2024.

Valor da Concessão: R\$ 28.636,52 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 017/2024.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2024/00119.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: JANAINA DIAS DE LIMA (JANAINA DIAS PRODUÇÕES).

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 12 de maio de 2024, para a realização do evento "DIOGO NOGUEIRA".

Data da Assinatura: 08/05/2024.

Valor da Concessão: R\$ 14.318,26 (quatorze mil trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 011/2024.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-202/00105.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: VIDALIERE MUSIC E EVENTOS LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO nos dias 10 e 26 de maio de 2024, para a realização do evento "TRIBUTOS AOS BEATLES BANDA HEY JUDE E ORQUESTRA / TRIBUTOS AO BEE GEES".

Data da Assinatura: 07/05/2024.

Valor da Concessão: R\$ 28.636,52 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01262-9

Nº do Contrato 0004/2024

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Contratado CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor 150.504,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 7/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 7/5/2024

Gestor do Contrato ERIKA NÓBREGA DE SIQUEIRA CASTRO - Mat.: 924.575-8

DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01263-7

Nº do Contrato 0003/2024

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Contratado COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA CARDIOVASCULAR, HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO) PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE

EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor 3.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 7/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 7/5/2024

Gestor do Contrato ERIKA NÓBREGA DE SIQUEIRA CASTRO - Mat.: 924.575-8

DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

PExtrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01275-1

Nº do Contrato 0005/2024

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Contratado CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (SISTEMA CARDIOVASCULAR, HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO) PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor 99.644,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 7/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 7/5/2024

Gestor do Contrato ERIKA NÓBREGA DE SIQUEIRA CASTRO - Mat.: 924.575-8

DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01277-7

Nº do Contrato 0006/2024

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Contratado DROGAFONTE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA CARDIO VASCULAR, HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO) PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor 97.073,90

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 7/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 7/5/2024

Gestor do Contrato ERIKA NÓBREGA DE SIQUEIRA CASTRO - Mat.: 924.575-8

DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01288-2

Nº do Contrato 0007/2024

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A.

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA CARDIO VASCULAR, HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO) PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor 10.316,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 7/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 7/5/2024

Gestor do Contrato ERIKA NÓBREGA DE SIQUEIRA CASTRO - Mat.: 924.575-8

DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01289-1

Nº do Contrato 0008/2024

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Contratado EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA CARDIO VASCULAR, HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO) PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor 3.960,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 7/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 7/5/2024

Gestor do Contrato ERIKA NÓBREGA DE SIQUEIRA CASTRO - Mat.: 924.575-8

DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

CNPJ n.º 10.339.944/0001-41 Objeto: ° SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

Data da Assinatura: 02/05/2024



Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5256
Valor Global: R\$ 280.777,68 (duzentos e oitenta mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
OBJETO: OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO: Contrato Administrativo nº 0002/2024
CONTRATANTE: IMEQ-PB
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a assinatura de acesso para ferramenta de pesquisa e comparações de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, para instrução de processos de aquisição e contratação do INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB.
Processo Administrativo IMEQ/PB-PB Doc. nº 2024/00057
Valor do Contrato: O valor total do contrato é de R\$8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).
Classificação Funcional Programática: 21204.22.665.5002.2466.00000000287.33903900.70000.0.2.0000
Período de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 08/05/2024
ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO 001/2024 AO CONTRATO Nº006/2023
Contratante: Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A EPC
Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Reserva Orçamentária e a prorrogação do prazo do termo final de vigência do Contrato nº 006/2023, cujo objeto é a execução de serviços de Publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União.
Classificação Funcional Programática: 25250.10.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Fonte "50000"
Reserva Orçamentária nº 00081/2024
Período de vigência: 16/04/2024 a 03/03/2025
Data da assinatura: 16/04/2024
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01264-5
Nº do Contrato 0036/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPB, EM JOÃO PESSOA/PB.
Valor 6.767.399,20
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/5/2024 A 28/5/2025
Data da Assinatura 3/5/2024
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01273-4
Nº do Contrato 0033/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.
Objeto MANUTENÇÃO DA COBERTA DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO, EM JOÃO PESSOA/PB.
Valor 8.568.384,46
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 28/3/2025
Data da Assinatura 2/5/2024
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00959-1
Nº do Contrato 0007/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 2.057.432,46
Nº do Aditivo 09
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 22/3/2022 A 9/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 30/4/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.059.187,66
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01947-2
Nº do Contrato 0045/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 2.413.043,68
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 5/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 6/5/2024
Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01858-5
Nº do Contrato 0041/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 1.883.789,79
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COMO TAMBÉM, 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS PARA SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 6/6/2023 A 30/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.163.817,87
Publicado no DOE em 29/2/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO - Mat.: 7708041
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80263-8
Nº do Instrumento 0010/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, EM MOGEIRO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2023/34300
Valor 1.880.205,52
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 4/5/2024 A 4/5/2025
Data da Assinatura 4/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80356-4
Nº do Instrumento 0180/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA EM R\$ 4.549,02 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/15796
Valor do aditivo 4.549,02
Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 8/5/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.388.117,78
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80928-7
Nº do Instrumento 0348/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Valor Original do Instrumento 249.992,26
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 10.138,55 (DEZ MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/08129
Valor do aditivo 10.138,55
Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 6/5/2024
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80961-9
Nº do Instrumento 0349/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Valor Original do Instrumento 288.588,67
Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA EM R\$ 34.417,30 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/08114
Valor do aditivo 34.417,30
Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 29/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 6/5/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 290.802,43
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80001-1
Nº do Instrumento 0504/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
Valor Original do Instrumento 1.323.482,97
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO E REAJUSTE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DO OBJETO E MAJORAÇÃO DO VALOR DE REPASSE CONVENIADO. CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2023/41882.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 29/12/2022 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 18/4/2024
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01281-5
Nº do Contrato 0018/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO, REFERENTE AO PROCESSO SEE-PRC-2024/10031.
Valor 3.300,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 8/5/2024 A 6/8/2024
Data da Assinatura 8/5/2024
Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150

**3218.6518**

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

**circulacao@epc.pb.gov.br****DIÁRIO OFICIAL****GOVERNO DA PARAÍBA**



Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATOS

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01267-0
 Nº do Contrato 0012/2024
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
 Contratado JSB DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E REPELENTE SEM ALCOOL PARA HIGIENE PESSOAL DOS SOCIOEDUCANDOS DESTA FUNDAÇÃO.
 Valor 42.095,00
 Classificação Funcional-Programática 27.201.14.421.5008.2185.0287.3390.30.753.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 29/4/2024 A 29/5/2024
 Data da Assinatura 29/4/2024
 Gestor do Contrato MARCOS EDUARDO PIMENTEL - Mat.: 663.823-6
 FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01271-8
 Nº do Contrato 0007/2024
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
 Contratado CS BRASIL FROTAS S.A
 Objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SEDE E SUAS UNIDADES.
 Valor 363.874,80
 Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 26/4/2024 A 26/4/2025
 Data da Assinatura 26/4/2024
 Gestor do Contrato JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO - Mat.: 664.415-5
 FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01276-9
 Nº do Contrato 0009/2024
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
 Contratado UN ENGENHARIA LTDA
 Objeto EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ CONSTRUÇÃO D ESPAÇO DESTINADO AOS EQUIPAMENTOS DE REVISTA CORPORAL E BAGAGEM NA UNIDADE DO CEA/SOUSA.
 Valor 116.200,00
 Classificação Funcional-Programática 27.201.14.421.5008.1075.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 29/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 29/4/2024
 Gestor do Contrato VICENTE DE PAULO O SOBRINHO - Mat.: 663.741-8
 FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01285-8
 Nº do Contrato 0011/2024
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
 Contratado FREEDOM DO BRASIL LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PROJETO MULTIMÍDIA PARA ATENDER AS UNIDADES DESTA FUNDAÇÃO.
 Valor 22.400,00
 Classificação Funcional-Programática 27.201.08.126.5046.4219.0287.4490.52.700.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 8/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 8/5/2024
 Gestor do Contrato HUGGO MICHAEL ULISSES FERREIRA - Mat.: 663.450-8
 FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01260-2
 Nº do Contrato 0002/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
 Contratado GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) NOTEBOOKS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA.

Valor 57.099,90
 Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 2/5/2024
 Gestor do Contrato ALINE COELI DOS PASSOS LIMA - Mat.: 524.381-5
 JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01268-8
 Nº do Contrato 0044/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Contratado RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
 Objeto AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.
 Valor 815.919,00
 Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 7/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 7/5/2024
 Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7
 JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 22-02868-4
 Nº do Contrato 0040/2022
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado RODRIGO ALEXANDRE BORGES DA SILVEIRA PAZ
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0040/2022.
 Valor 9.000,00
 Período da Vigência do Contrato 18/7/2022 A 19/7/2024
 Data da Assinatura 30/4/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.000,00
 Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-00262-0
 Nº do Contrato 0069/2022
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado JOSÉ MATHEUS PEREIRA LIMA
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0069/2022.
 Valor 9.000,00
 Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 1/2/2025
 Data da Assinatura 30/4/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.000,00
 Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01349-4
 Nº do Contrato 0026/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE



Contratado IAN OLIVEIRA SILVA
 Valor Original do Contrato 8.136,00
 N° do Aditivo 01
 Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
 Valor do aditivo 8.136,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 26/4/2023 A 26/4/2025
 Data da Assinatura do aditivo 26/4/2024
 Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 24-01287-4
 N° do Contrato 0014/2024
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Contratado AMAURI FRANÇA DE MELO
 Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB, PARA ACOMODAR A GERÊNCIA LOCAL DA EMPAER.
 Valor 7.200,00
 Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.36.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 1/5/2026
 Data da Assinatura 2/5/2024
 Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
 ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Casa de José Américo

EXTRATO

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 24-01290-4
 N° do Contrato 0001/2024
 Contratante FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO
 Contratado SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA
 Objeto SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS TEXTUAIS, COM PLATAFORMA DE PRESERVAÇÃO E DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DIGITAIS, TENDO COMO PRODUTO A DIGITALIZAÇÃO DE 100.000 IMAGENS DO ARQUIVO DE JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, COM CONSULTORIA DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA.
 Valor 185.400,00
 Classificação Funcional-Programática 33.203.13.392.5009.2189.0287.3390.39.703.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 12/4/2024 A 12/4/2025
 Data da Assinatura 12/4/2024
 Gestor do Contrato LIDIANA CARVALHO RAMOS CAVALCANTI - Mat.: 840.194-2
 FERNANDO ANTONIO MOURA DE LIMA - PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
 N° do Cadastro 20-00166-5
 N° do Contrato 0006/2020
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
 Valor Original do Contrato 6.084.256,63
 N° do Aditivo 04
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
 Valor do aditivo 5.850.815,41
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 11/2/2020 A 1/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 1/3/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.252.769,47
 Gestor do Contrato BRUNO MARTINS CORREIA NUNES - Mat.: 9515-0
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 N° do Cadastro 22-02625-8
 N° do Contrato 0036/2022
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.
 Valor Original do Contrato 24.444.528,16
 N° do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR
 Valor do aditivo 13.051.858,81
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.0
 Período da Vigência do Contrato 15/7/2022 A 3/8/2024
 Data da Assinatura do aditivo 7/5/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.906.584,79
 Gestor do Contrato FRANCISCO ROMÁRIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 9421-8
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 24-01274-2
 N° do Contrato 0022/2024
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado HOSPESTE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (PERFUROCORTANTES)
 Valor 3.850,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 3/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 3/5/2024
 Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
 PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é a contratação de solução de proteção de dados por subscrição ou perpétuo para o período de 60 meses com licenciamento de softwares, compreendendo a aquisição do appliance de backup/treinamento/instalação/atualização, repasse de conhecimento e aquisição de licenças de softwares p/ a implementação de solução de proteção de dados, com garantia integral on site por 60 meses, em favor da empresa: SYSTECH SIST. E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 3.920.000,00 p/ o lote único. Decisão publicada no DJE da Paraíba, edição do dia 09/05/24, pag 3.

João Pessoa, 09 de Maio de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
 PREGOEIRO TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Bicycletas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 33.90.30.99 – Material de consumo 44.90.52.99 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES



CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT N° 00056/2024 - 07.05.24 - VITRINE BIKE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 25.350,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 2.05.038/2024/CSL/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 2.05.038/2024/CSL/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG e BORGES PATRIMONIAL LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Locação de espaço situado a rua Lino Gomes, s/n, São José, para funcionamento do estacionamento para frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da cidade de CAMPINA GRANDE/PB. PRAZO: 12 meses a partir da data de assinatura. FUNDAMENTAÇÃO: INEXIGIBILIDADE n° 05.008/2024/CSL/FMAS/PMCG, ART. 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/21. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JOSÉ EDUARDO ARAÚJO BORGES VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 08/05/2024.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2.05.015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DE GRÁFICA E SERVIÇOS DE IDENTIDADE VISUAL EM ATENDIMENTO AS UNIDADES PERTENCENTES A SEMAS; FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2021 E ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.001/2022. ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1019.2137/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE: 15001000/16600000. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FLAVIA ALMEIDA SILVA – ME - 3º ADITIVO. ASSINATURA: 29/04/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00020/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas e/ou originais para máquinas pesadas pertencentes a frota de veículos do Município de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 23 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 09 de Maio de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME EMENDA N°157/2023/PLANO DE APLICAÇÃO/TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n° 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e EMENDA N°157/2023/PLANO DE APLICAÇÃO/TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DA PARAÍBA: 09009 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.544.1011.1034 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES 44.90.51 Obras e Instalações Fonte 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00084/2024 - 25.04.24 - IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - R\$ 207.628,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2022

N° do contrato 00010/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MOURA DISTRIBUIDORA LTDA. N° do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 07/05/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N.º 00007/2022

N° do contrato 00123/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA. N° do Aditivo 03. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 08/03/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N.º 00001/2023

N° do contrato 00116/2023. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. N° do Aditivo 02. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 22/03/2024.

Prefeitura Municipal de Araruna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Pavimentação em diversos trechos de estradas vicinais localizadas na zona rural do município de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n° 00002/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024: Recursos Próprios/Recursos Federais (Contrato de Repasse) 02.000 – Poder Executivo 02.060 Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos 15 452 0008 1023 Elemento de Despesa: 4490.51 99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 02/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT N° 00049/2024 - 02.05.24 - AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 440.095,32.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00052/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n° 00052/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICADO o seu objeto a: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 34.712,00; CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA - R\$ 184.860,90; HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - R\$ 6.525,00; JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 29.900,00; MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 88.300,00; VITALE COMERCIO SA - R\$ 48.160,00.

Areia - PB, 05 de Abril de 2024

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00052/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00052/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 34.712,00; CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA - R\$ 184.860,90; HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - R\$ 6.525,00; JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 29.900,00; MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 88.300,00; VITALE COMERCIO SA - R\$ 48.160,00.

Areia - PB, 18 de Abril de 2024

MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até as 08:00 horas do dia 24 de Maio de 2024 por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiarp@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 09 de Maio de 2024

**RENATO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiarp@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 09 de Maio de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00069/2024 - 18.04.24 até 31.12.24 - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - R\$ 184.860,90; CT Nº 00070/2024 - 18.04.24 até 24.12.24 - VITALE COMERCIO SA - R\$ 48.160,00; CT Nº 00071/2024 - 18.04.24 até 31.12.24 - JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 29.900,00; CT Nº 00072/2024 - 18.04.24 até 31.12.24 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 34.712,00; CT Nº 00073/2024 - 18.04.24 até 31.12.24 - HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - R\$ 6.525,00; CT Nº 00074/2024 - 18.04.24 até 31.12.24 - MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 88.300,00.

**Prefeitura Municipal
de Areial****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "ZÉ VAQUEIRO" NO DIA 14 DE JUNHO DE 2024, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS REALIZADOS EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA - R\$ 350.000,00.

Areial - PB, 08 de Maio de 2024

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "ZÉ VAQUEIRO" NO DIA 14 DE JUNHO DE 2024, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS REALIZADOS EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação

nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: 02100.13.392.1006.2105 – PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS 339039– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00096/2024 - 09.05.24 - ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA - R\$ 350.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Baraúna****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PROPOR AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS PELO FUNDEB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C - de R\$ 150,00 à para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município e o proponente assume as custas judiciais em casos de não isenção legal. Para fins de cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, a contratação para a prestação dos serviços jurídicos de defesa judicial representando a Prefeitura Municipal de Baraúna-PB é de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

Baraúna - PB, 09 de Maio de 2024

**MANASSÉS GOMES DANTAS
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 908796/2020 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 22 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna - PB, 09 de Maio de 2024

**DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Baía da Traição****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO****RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos destinados às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, programas do Governo Federal, Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de Baía da Traição-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 1.022.947,00.

Baía da Traição - PB, 08 de Maio de 2024

**EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
PREFEITO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos destinados às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, programas do Governo Federal, Merenda Escolar



dos alunos da rede municipal de Baía da Traição-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 09/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 GABINETE DO PREFEITO; 04 122 0003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA; 20 605 0003 2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA; 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04 122 0003 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO; 04 122 0003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 0018 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; 12 361 0018 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%; 12 361 0018 2011 MANUT. DE ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS QSE; 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO; 15 122 0003 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV URBANO; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 08 122 0003 2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 08 244 0008 2020 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA; 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS; 14 423 0007 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENA; 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E REC. HID.; 18 544 0003 2022 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS; 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; 13 392 0024 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS; 27 813 0028 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E LAZER LOCAL; 02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER; 27 813 0028 2025 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS COMUNITARIAS; 02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO; 23 605 0003 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMERCIO; 02.150 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL; 24 131 0003 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL; 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES; 14 422 0003 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES; 04.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 125 0003 2031 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0013 2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA - FNS/PSF; 10 301 0014 2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB FIXO; 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0003 2042 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00088/2024 - 08.05.24 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 1.022.947,00.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPIDOS EM RUAS DO BAIRRO BARRA NOVA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL PB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: J.C.M. CONSTRUCAO LTDA - R\$ 350.000,00.
Barra de São Miguel - PB, 29 de Abril de 2024

JOÃO BATISTA TRUTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

HOMOLOGAÇÃO [CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPIDOS EM RUAS DO BAIRRO BARRA NOVA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J.C.M. CONSTRUCAO LTDA - R\$ 350.000,00.

Barra de São Miguel - PB, 02 de Maio de 2024
JOÃO BATISTA TRUTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO SÍTIO PATA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - R\$ 227.536,23.

Barra de São Miguel - PB, 24 de Abril de 2024
JOÃO BATISTA TRUTA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPIDOS EM RUAS DO BAIRRO BARRA NOVA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: OPERAÇÃO Nº: 1086721-85 SICONV Nº: 943191. VIGÊNCIA: até 01/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel e: CT Nº 10101/2024 - 06.05.24 - J.C.M. CONSTRUCAO LTDA - R\$ 350.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO SÍTIO PATA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: OPERAÇÃO Nº: 1087565-88 SICONV Nº: 943814. VIGÊNCIA: até 28/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel e: CT Nº 10201/2024 - 02.05.24 - PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - R\$ 227.536,23.

Prefeitura Municipal de Caaporá

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DISPENSA Nº 00015/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 143 - CENTRO - CAAPORÁ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00015/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporá e: CT Nº 00023/2021 - Arnildo Alves Bizerra - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 200,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.04.24.

Caaporá - PB, 07 de Maio de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS (BANDEJA, PRATO ESCOLAR, COPO DE EM ALUMÍNIO E COLHER DE SOPA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: 02.0000 EXECUTIVO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.2005.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.365.1004.2910 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.306.1005.2033 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporá e: CT Nº 00054/2024 - 09.05.24 -EMPRESA: COMERCIAL SOUSA LTDA - R\$ 9.600,00; CT Nº 00055/2024 - 09.05.24 -EMPRESA: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 164.400,00; CT Nº 00056/2024 - 09.05.24 - EMPRESA: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - R\$ 23.600,00.

Caaporá PB; 09 de Maio de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS (BANDEJA, PRATO ESCOLAR, COPO DE EM ALUMÍNIO E COLHER DE SOPA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: 02.0000 EXECUTIVO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.2005.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.365.1004.2910 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.306.1005.2033 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporá e: CT Nº 00054/2024 - 09.05.24 -EMPRESA: COMERCIAL SOUSA LTDA - R\$ 9.600,00; CT Nº 00055/2024 - 09.05.24 -EMPRESA: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 164.400,00; CT Nº 00056/2024 - 09.05.24 - EMPRESA: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - R\$ 23.600,00.

Caaporá PB; 09 de Maio de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas-participantes do Pregão Eletrônico Nº 00040/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de fardamento para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, SAD e Zoonose, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 13 de Maio de 2024, às 10:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 09 de Maio de 2024

**YURI VERAS LEANDRO
PREGOEIRO SUBSTITUTO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 00006/2022
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA DA SEDE E PRÉDIO DO ANEXO DO IPSEMC.

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC e CT Nº 519/2022 – FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 13.570.141/0001-91

Objetivo: Acréscimo no valor global do contrato em R\$ 88.658,25 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito mil e vinte e cinco centavos) ao valor do contrato, passando para o valor total de 1.590.669,70 (um milhão, quinhentos e noventa mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Fundamento: Art. 65, I, alíneas b, § 1º da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 09 de maio de 2024.

Cabedelo, 09 de maio de 2024

**LÉA SANTANA PRAXEDES
PRESIDENTE DO IPSEMC**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 0006/2023
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SEDE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 384/2023 – CONSTRUTORA APODI EIRELI-ME – CNPJ: 17.620.703/0001-15.

Objetivo: Prorrogação dos prazos do contrato nº 384/2023, pelo período de 90 (noventa) dias, estendendo-se de 180 (cento e oitenta) dias para 270 (duzentos e setenta) dias o seu prazo de execução, e estendendo-se o prazo de vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias para 330 (trezentos e trinta) dias.

Fundamento: Art. 57, § 1º, IV, da lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 29 de abril de 2024.

Cabedelo, 09 de maio de 2024

**JORNANDES ARAÚJO DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

**Prefeitura Municipal
de Cacimba de Dentro****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024**

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O GRUPO DE BALLET "ARTE E EXPRESSÃO" ASSISTIDO PELO SCFV DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Maio de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 08 de Maio de 2024.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município, devido ao fracasso do Pregão Eletrônico nº 15/2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de maio de 2024 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 22 de maio de 2024 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 09 de maio de 2024

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**2º AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO-ARP
PREGÃO PRESENCIAL 00068/2023**

O Município de Catolé do Rocha-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, por este termo CONVOCA o representante legal da empresa: Antonio Aécio da Silva, CNPJ: 14.177.678/0001-59; Herlley Produções Artísticas Limitada, CNPJ: 06.095.249/0001-04 e Imunizadora Jardim Ltda, CNPJ: 38.146.499/0001-12, para comparecer junto a Diretoria Geral de Licitação da PMCR, situado à Praça Sérgio Maia, 66, Centro ou através de assinatura eletrônica, dentro do prazo legal a partir da publicação deste, para assinatura do 2º termo de Contrato oriundo do Pregão Presencial-SRP nº 0068/2023 e sua respectiva Ata de Registro de Preço conforme relação de itens solicitados pela Secretaria, devendo apresentar nova documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades da legislação em vigor. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Fone: (83) 3441 1383.

Catolé do Rocha-PB, 09 de maio de 2024

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Câmara Municipal
de Catolé do Rocha****EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição e instalação de Elevador tipo Plataforma, no prédio da Câmara Municipal de Catolé do Rocha/PB, para acesso ao Plenário do Poder Legislativo Municipal, conforme Termo de Referência e seus anexos do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 09/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Catolé de Rocha e: CT Nº 00013/2024 - 09.05.24 - ELEVADORES SUPER LTDA - EPP - R\$ 86.500,00.

**Prefeitura Municipal
de Conde****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de fardamentos e calçados escolares diversos para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 08 de Maio de 2024

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00002/2024, para o dia 17 de Maio de 2024 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Maio de 2024

**ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Gado Bravo****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ARIZAEEL PIRES DE MELO - R\$ 30.000,00; DANIELLE RICARDO CALANFANGE DA SILVA - R\$ 22.500,00; JOSE RICAROD DA SILVA - R\$ 39.900,00; PAULO ROBERTO DA SILVA - R\$ 40.000,00; RICELI DA SILVA QUEIROZ - R\$ 28.000,00; WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO - R\$ 11.000,00.

Gado Bravo - PB, 08 de Maio de 2024

**MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO - 02006.12.306.1005.2007 - MANUT.MERENDA ESCOLAR (LANCHES E GEN.ALIMENT.) 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 02401/2024 - 08.05.24 - PAULO ROBERTO DA SILVA - R\$ 40.000,00; CT Nº 02402/2024 - 08.05.24 - DANIELLE RICARDO CALANFANGE DA SILVA - R\$ 22.500,00; CT Nº 02403/2024 - 08.05.24 - ARIZAEEL PIRES DE MELO - R\$ 30.000,00; CT Nº 02404/2024 - 08.05.24 - JOSE RICAROD DA SILVA - R\$ 39.900,00; CT Nº 02405/2024 - 08.05.24 - RICELI DA SILVA QUEIROZ - R\$ 28.000,00; CT Nº 02406/2024 - 08.05.24 - WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO - R\$ 11.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Desterro****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.027/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 SRP 003/2024**

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de peças para veículos leves, pesados e máquinas mecanizadas que pertencente ao Municipal de DESTERRO/PB, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente A reunião as 09hs:00min DO DIA 22/05/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, informação no endereço sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 - CEP 58695-000 - Centro - Desterro PB, das 07hs:00min às 12hs:00min, site www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/> ou no Email prefeituradedesterrocp@gmail.com,

Desterro - PB, 02 de maio de 2024

**LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
PREGOEIRO OFICIAL/PMD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 SRP 004/2024**

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de Óleo Lubrificante e Filtros para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal Desterro/PB, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente A reunião as 11hs:30min Do Dia 22/05/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, informação no endereço sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 - CEP 58695-000 - Centro - Desterro PB, das 07hs:00min às 12hs:00min, site www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/> ou no Email prefeituradedesterrocp@gmail.com,

Desterro - PB, 02 de maio de 2024

**LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
PREGOEIRO OFICIAL/PMD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.029/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 SRP 005/2024**

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição medicamentos destinados a farmácia básica do Município de Desterro/PB, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente A reunião as 09:hs:01min Do Dia 23/05/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, informação no endereço sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 - CEP 58695-000 - Centro - Desterro PB, das 07hs:00min às 12hs:00min, site www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/> ou no Email prefeituradedesterrocp@gmail.com,

Desterro - PB, 02 de maio de 2024

**LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
PREGOEIRO OFICIAL/PMD****Prefeitura Municipal
de Dona Inês****NOTIFICAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

NOTIFICAÇÃO Nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através de seu Prefeito NOTIFICA a empresa: GUSTAVO XAVIER GARCEZ - RUA PROJETADA, 00 - MORADA NOVA - ALAGOINHA - PB, CNPJ nº 26.303.607/0001-34, vencedor do Pregão Eletrônico nº 0043/2023, Contrato nº 0157/2024-CPL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTE MUNICÍPIO. EXERCÍCIO 2024, para entregar no prazo de 05 (cinco) dias o pedido enviado por e-mail, o qual ainda não foi entregue. Assim, caso o pedido não seja entregue dentro do prazo desta notificação, será rescindido o contrato e aplicadas as penalidades cabíveis, conforme preceitua os art. 156 a 163 da Lei 14.133/2021.

Dona Inês/PB, 08 de Maio de 2024.

**ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

NOTIFICAÇÃO Nº 06/2024

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através de seu Prefeito NOTIFICA a empresa: ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS - R JOÃO SUASSUNA, 703 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 51.290.487/0001-25, vencedor do Pregão Eletrônico nº 0025/2024, Contrato nº 0292/2024-CPL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024., para entregar no prazo de 05 (cinco) dias o pedido enviado por e-mail, o qual ainda não foi entregue. Assim, caso o pedido não seja entregue dentro do prazo desta notificação, será rescindido o contrato e aplicadas as penalidades cabíveis, conforme preceitua os art. 156 a 163 da Lei 14.133/2021.

Dona Inês/PB, 08 de Maio de 2024.

**ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

NOTIFICAÇÃO Nº 06/2024

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através de seu Prefeito NOTIFICA a empresa: ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS - R JOÃO SUASSUNA, 703 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 51.290.487/0001-25, vencedor do Pregão Eletrônico nº 0025/2024, Contrato nº 0292/2024-CPL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024., para entregar no prazo de 05 (cinco) dias o pedido enviado por e-mail, o qual ainda não foi entregue. Assim, caso o pedido não seja entregue dentro do prazo desta notificação, será rescindido o contrato e aplicadas as penalidades cabíveis, conforme preceitua os art. 156 a 163 da Lei 14.133/2021.

Dona Inês/PB, 09 de Maio de 2024.

**ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**NOTIFICAÇÃO Nº 07/2024**

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através de seu Prefeito **NOTIFICA** a empresa: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - RODOVIA JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 4459 - JARDIM PRIMAVERA - PIRAQUARA - PR, CNPJ nº 44.116.889/0001-42, vencedor do Pregão Eletrônico nº 0025/2024, Contrato nº 0293/2024-CPL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024., para entregar no prazo de 05 **(cinco) dias** o pedido enviado por e-mail, o qual ainda não foi entregue. Assim, caso o pedido não seja entregue dentro do prazo desta notificação, será rescindido o contrato e aplicadas as penalidades cabíveis, conforme preceitua os art. 156 a 163 da Lei 14.133/2021.

Dona Inês/PB, 08 de Maio de 2024.

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Esperança**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 1.002,00; CPX DISTRIBUIDORA S/A - R\$ 88.646,00; ISAC ISRAEL SANTOS SILVEIRA LTDA - R\$ 194.837,50.

Esperança - PB, 09 de Maio de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Guarabira**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 18.2023

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 10280/2023 datado de 09/05/2023 e com término de vigência em 09/05/2024, objetivando Locação de equipamentos e aquisição de insumos para o Laboratório Municipal Tarcísio de Miranda Burity. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA - HARLANNE HERCULANO MARINHO.

CONTRATADA:DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 01.490.595/0001-73 - GABRIEL SIMÃO FERREIRA

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços de caráter contínuo e essencial para a população do município, bem como considerando a vantajosidade para a Administração.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 09/05/2024

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 09/05/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
GESTORA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA MEHOR ATENDER AS ENCESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00008/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Ordinários: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEC DE SAUDE; 10.301.2002.2087 - MANTER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DE SAUDE; 10.301.2002.2089 - MANTER AS ATIV. DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAUDE - FUS; 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00222/2024 - 23.04.24 - ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA - R\$ 1.470,00; CT Nº 00223/2024 - 23.04.24 - PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉD. E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 55.321,80; CT Nº 00225/2024 - 23.04.24 - CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 1.350,00; CT Nº 00226/2024 - 23.04.24 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMAC. MÉD. E HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.207,60; CT Nº 00228/2024 - 23.04.24 - ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES - R\$ 25.261,80; CT Nº 00229/2024 - 23.04.24 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 71.279,52; CT Nº 00230/2024 - 23.04.24 - R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 6.870,00; CT Nº 00231/2024 - 23.04.24 - ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.975,00; CT Nº 00232/2024 - 23.04.24 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 28.469,25; CT Nº 00233/2024 - 23.04.24 - AUTOMX SOLU??ES EIRELI - ME - R\$ 8.270,00; CT Nº 00234/2024 - 23.04.24 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 25.520,50; CT Nº 00235/2024 - 23.04.24

- HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 8.380,00; CT Nº 00237/2024 - 23.04.24 - VIDANATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 256.390,50; CT Nº 00238/2024 - 23.04.24 - MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS - R\$ 22.465,25; CT Nº 00239/2025 - 23.04.24 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.107,50; CT Nº 00240/2024 - 23.04.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 25.535,00; CT Nº 00241/2024 - 23.04.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 9.635,60; CT Nº 00242/2024 - 23.04.24 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 48.691,90; CT Nº 00243/2024 - 23.04.24 - BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 39.047,00; CT Nº 00244/2024 - 23.04.24 - PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA - R\$ 6.123,00; CT Nº 00245/2024 - 23.04.24 - J L DE O CALADO - R\$ 9.343,25; CT Nº 00246/2024 - 23.04.24 - CIRURGICA ESPERANCA LTDA - R\$ 11.327,30;

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 18.2023

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 11281/2023 datado de 09/05/2023 e com término de vigência em 09/05/2024, objetivando Locação de equipamentos e aquisição de insumos para o Laboratório Municipal Tarcísio de Miranda Burity. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA - HARLANNE HERCULANO MARINHO. **CONTRATADA:** CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - CNPJ: 04.666.364/0001-66 - SAMUEL BORGES PONTE

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços de caráter contínuo e essencial para a população do município, bem como considerando a vantajosidade para a Administração.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 09/05/2024

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 09/05/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
GESTORA

Prefeitura Municipal de Ibiara**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2024, com o seu objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. Sendo consideradas CLASIFICADAS e HABILITADAS as empresas: CARLOS ANTONIO LACERDA 04137150435 - CNPJ: 13.508.356/0001-82, com o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445 - CNPJ: 38.074.528/0001-88, com o valor global de R\$ 154.998,30 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ: 41.883.167/0001-25, com o valor global de R\$ 48.117,62 (quarenta e oito mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos), e RAMALHO MAGAZINE LTDA - 29.492.479/0001-02, com o valor global de R\$ 57.370,50 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Ibiara - PB, 09 de MAIO de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022
CONTRATO Nº 00087/2022

1. Processo: Pregão Presencial Nº 00009/2022

2. Aditivo: 00001/2024

3. Nº de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo

4. Contrato: Nº 00087/2022

5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB

6. Contratado: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP - CNPJ 05.277.208/0001-76

7. Objeto: Aditivado o valor original do Contrato mais o Primeiro Termo Aditivo de R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), para o montante de R\$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais), sendo o valor de R\$ 17.400,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais), para o novo período descrito na Cláusula a seguir, correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.450,00 (Um mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), passando o mesmo de 11/05/2024 para o dia 11/05/2025.

8. Fundamentação Legal: Art. 57 e 65 da Lei Federal Nº 8.666/93



9. Data de Assinatura: 09/05/2024
Itabaiana-PB, 09 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Contratação de empresa no ramo para aquisição, de material bibliográfico nacional, constituído por livros e materiais complementares impressos, entre outros para execução da proposta pedagógica da Secretaria de Educação, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDUCATIO SOLUCOES E SERVICOS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 1.035.131,00. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 09 de Maio de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº 00001/2024, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023 PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA SER USADO COMO EQUIPAMENTO CULTURAL MÓVEL (MOVCEU) RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **MARDISA VEICULOS S/A - R\$ 615.764,00**

Juazeirinho - PB, 03 de Maio de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO EM ASSESSORIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS, COM A FINALIDADE DE DESEMPENHAR MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSESSORIA JURÍDICA, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E GESTÃO DO SUAS, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA - R\$ 30.000,00.**

Juazeirinho-PB, 08 de Maio de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023 PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA SER USADO COMO EQUIPAMENTO CULTURAL MÓVEL (MOVCEU) FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº **AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 3/2024**, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023, realizado pelo **MINISTÉRIO DA CULTURA**. DOTAÇÃO: Unidade: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE -13.392.0002.1.000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1.500.0000 - OUTRAS RECURSOS NÃO VINC. A IMPOSTOS -1.700.0000 -OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS. VIGÊNCIA: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.** PARTES CONTRATANTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 00801/2024 - 06.05.24 - **MARDISA VEICULOS S/A - R\$ 615.764,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM ASSESSORIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS, COM A FINALIDADE DE DESEMPENHAR MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSESSORIA JURÍDICA, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E GESTÃO DO SUAS, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: **02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0002.2193 MANUTENÇÃO ATIV. DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.** VIGÊNCIA: **ATÉ 09/05/2025.** PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 02501/2024 - 09.05.24 - **ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA - R\$ 30.000,00.**

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 28 de Maio de 2024.** Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 28 de Maio de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 09 de Maio de 2024.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
PREGOEIRA OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de Cortina de Contenção no Bairro Carecão, localizada nesta cidade de Lagoa Seca/PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 28 de Maio de 2024.** Início da fase de lances: **08:01 horas do dia 28 de Maio de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 09 de Maio de 2024.

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PRESIDENTA DA COMISSÃO.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição 01(um) veículo Ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 23/05/2024.** Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB,

Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 09 Maio de 2024.

LUIZ ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 - Centro, Manaíra - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de mochilas escolares para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Manaíra/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <https://manaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com até as 18:00hs do dia 15/05/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal.

Manaíra - PB, 09 de maio de 2024.

ZILVANETE BESERRA DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de material de construção para diversas secretárias do município de Manaíra - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 91401/2024 - AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ Nº 37.570.289/0001-94 - VALOR: R\$ 7.785,93 e; CT Nº 91402/2024 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 42.152.392/0001-54 VALOR: R\$ 11.132,00 e; CT Nº 91403/2024 CENTRAL ATACADO LTDA - CNPJ: 46.556.275/0001-07 - VALOR: R\$ 140.474,85, e; CT Nº 91404/2024 - DAIANA HENRIQUES DA SILVA - CNPJ: 18.491.796/0001-98 - VALOR: R\$ 55.317,99 e; CT Nº 91405/2024 - DANIEL KIM 45225686818 - CNPJ: 46.452.081/0001-61- VALOR: R\$ 12.373,05 e; CT Nº 91406 - EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - CNPJ: Nº 48.462.564/0001-72 - VALOR: R\$ 8.352,00; CT Nº 91407 - FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO - CNPJ: 23.050.597/0001-84 - VALOR: R\$ 109.598,07 e; CT Nº 91408 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - CNPJ: 26.303.607/0001-34 - VALOR: R\$ 8.982,20 e; CT Nº 91409 - HEITOR COMERCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ: 44.110.164/0001-47 VALOR: R\$ 19.901,00 e; CT Nº 91410 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 69.939.239/0001-28 VALOR: R\$18.000,00; CT Nº 91411 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ: 27.518.373/0001-05 VALOR: R\$ 317,82, CT Nº 91412 - ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.324.021/0001-01 VALOR R\$ 8.574,60.

VALOR TOTAL R\$ 400,809,51.

Manaíra/PB, 09 de maio de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024

A Câmara Municipal de Manaíra/PB, com sede na Praça Padre Cicero, 246 - Centro, Manaíra - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e licença de Software com servidor e banco de dados em nuvem de acesso online para o sistema de votação e condução das sessões de forma eletrônica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site: <https://camara-demanaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: cplmm2023@gmail.com até as 18:00hs do dia 15/05/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal.

Manaíra - PB, 09 de maio de 2024

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. OBJETO: Fornecimento de material de consumo tipo material descartável e médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Marizópolis. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação ou solicitar por e-mail licitacaoMZ@gmail.com o contrato, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Farmaguedes Com. de Prod. Farm. Medicos e Hosp. Ltda - CNPJ 08.160.290/0001-42. Health Experience Produtos MedicosOdontologicos e Farmaceuticos Ltda - CNPJ 42.081.183/0001-67. Hospharma Comercio Atacadista de Medicamentos, Materiais Medico Hospitalares e D - CNPJ 30.410.223/0001-98. M.testaConfeccao - CNPJ 23.829.339/0001-09. Odontomed Com. de Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ 09.478.023/0001-80. Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda - CNPJ 09.441.460/0001-20. Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. Signaz Produtos e Negocios Ltda - CNPJ 09.028.635/0001-71. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Marizópolis - PB, 09 de Maio de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura de eventos, para fins de atender as demandas específica relacionada aos eventos realizados pelo município de Marizópolis. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação ou solicitar por e-mail licitacaoMZ@gmail.com o contrato, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: LelekaProducoes e LocacoesEireli - ME - CNPJ 10.667.670/0001-10. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Marizópolis - PB, 09 de Maio de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00005/2024 ELETRÔNICO - RP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA. Data da sessão 22/05/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB, 08 de Maio de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00025/2023 DE 22.05.2023
OBJETO: Aquisição parcelada de domissanitários, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00025/2023, que fica aditado por mais 07 (sete) meses a partir da data de vencimento que é 22/05/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 19(dezenove) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09.05.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00026/2023 DE 22.05.2023
 OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00026/2023, que fica aditado por mais 07 (sete) meses a partir da data de vencimento que é 22/04/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 19 (dezenove) meses.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 21.04.2024.
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.
Publicado com efeito retroativo ao dia 21/04/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00051/2023 DE 19.05.2023
 OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente diversos, destinado as secretarias desde Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00051/2023, que fica aditado por mais 07 (sete) meses a partir da data de vencimento que é 19/04/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 19 (dezenove) meses.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 18.04.2024.
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.
Publicado com efeito retroativo ao dia 18/04/2024

Prefeitura Municipal de Maturéia

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

PORTARIA Nº29/2024

MATUREIA – PB, 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA-PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NO ARTIGO 141 E SEQUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 55/97 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATUREIA), E, CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MATUREIA – PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR TAIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS POSSÍVEIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO ACUMULADORAS DE CARGO PÚBLICO.

RESOLVE:

Designar, comissão de Processo Administrativo, nesta ocasião constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Maturéia, com os seguintes membros: KAYRO DOS SANTOS ALMEIDA, professor do quadro efetivo do Município de Maturéia, inscrito no CPF nº 068.201.864-36, RG nº 3422998SSP/PB e matrícula nº 3508, MARIA LUCIA BATISTA LUCENA, professora do quadro efetivo do Município de Maturéia, inscrita no CPF nº 768.599.324-49, RG nº 1504954 SSP/PB e matrícula nº 349, e, ANTONIA LAUREANO DA COSTA, professor do quadro efetivo do Município de Maturéia, inscrita no CPF nº 714.235.914-53, RG nº 1403404 SSP/PB e matrícula nº 354, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades de possíveis acumulações indevidas de cargos públicos indicadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação do portaria de nomeação desta comissão, em Órgão de Imprensa, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogado por igual período, caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Maturéia, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Praça José Alves da Costa, nº 75, Centro, Município de Maturéia - PB.

Pessoas a serem investigadas: VILMARA OLIVEIRA DA SILVA; ALBERTO WILLIAMS DE FREITAS; ROMERO FIRMINO DO CARMO; GIZELLE VIEIRA LEITE; RENATO LEITE VASCONCELOS; LUZIA TRAVASSO DE LUCENA COSTA; RANICLE SOUZA NASCIMENTO LIMA; BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO; MARIA DE FATIMA VIEIRA DE LIMA; GYSLAYNE ALYNE SIQUEIRA DE ARAUJO; KALYNE KARLA ESPERIDIAO DE SOUZA; OSIEL FERREIRA DA COSTA; MARGARIDA REMIGIO LOUREIRO DE MOURA; DIEGO CAMBOIM DA SILVA; MARIA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA; JOSE ELAN PEREIRA ALVES; ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA; KLARA LUANA MEDEIROS DE LACERDA; NATHANE THEREZA LOPES FERREIRA; MARIA JOSE DO CARMO LIMA; CECI EUGENIA NUNES; SOSTHENES TELES GUEDES; ELIENE FERREIRA RAMOS DE OLIVEIRA; RUSDRAEL ANTONIO FREIRE; GENTIL BARBOSA DA SILVA; MARIA SOCORRO AQUINO SILVA; MARIA HELANE ALEXANDRE; ELIZABETE BARRETO DE OLIVEIRA; SOLANGE LOPES FERREIRA; MIRIAN PEDROSA; ANA MARIA MAMEDE NUNES ARAUJO; MARIA DAS GRACAS SIMOES PASSOS E ALBA REJANE BARBOSA DE CARVALHO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, 08 DE MAIO DE 2024.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA – PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE – OPERAÇÃO Nº: 1086296-54 – SICONV Nº: 940424 2022/MAPA/CAIXA;. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 09 de Maio de 2024

OZIREZ VIERIA DE SOUZA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELÍPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PR CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 211.120,15.

Natuba - PB, 09 de Maio de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA, COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 LITROS, 0KM, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO TRANSFERE GOV.BR Nº 941958/2023, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, E O MUNICÍPIO DE PICUÍ, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 02 de Maio de 2024

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRAS PARA RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E CENTRO DE ESPECIALIDADES. CONFORME PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; ADJUDICO o objeto



e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ISIDORO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 447.771,84.

Nova Floresta - PB, 09 de Maio de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRAS PARA RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E CENTRO DE ESPECIALIDADES. CONFORME PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; DESIGNO os servidores Marcelo Davison Ramos, Diretor da Unidade Mista de Saúde, como Gestor; e Daniel Alcides de Lira Dantas, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Nova Floresta - PB, 09 de Maio de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar diversos destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Pilõezinhos-PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 23 de Maio de 2024**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 23 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Pilõezinhos - PB, 09 de Maio de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de graxas e lubrificantes, de forma parcelada, destinadas a manutenção de veículos da frota do município de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 22/05/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: cplpocojo-sedemoura@gmail.com. Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Poço José de Moura/PB, 08 de maio de 2024.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para implantação de pavimentação no perímetro urbano no Município de Poço de José de Moura-PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 944360/2023/MCIDADES/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de maio de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações e esclarecimentos deverão ser suscitados exclusivamente através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.pocodejosedemoura.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Poço de José de Moura/PB, 09 de maio de 2024.

AUDERI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

Prefeitura Municipal de Piancó

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE SANÇÃO DE MULTA AO FORNECEDOR
EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº: 45/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó - PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato MULTAR Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 01.00017/2024, penalizou a empresa HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 69.939.239/0001-28, sobre a conduta do provedor que permanece em atraso na prestação dos serviços referentes ao objeto desse contrato, agravando os prejuízos à administração pública e, conseqüentemente, à população de Piancó-PB. Do ato que aplicar a penalidade MULTA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse caso, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratospmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 09 de maio de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0091/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00009/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00009/2024, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov (antigo SICONV), SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas. O serviço inclui a Licença de uso de Sistemas de Gestão de Convênios na modalidade WEB e MOBILE nas Plataformas IOS e ANDROID e disponibilização de informações para transparência pública e acesso aos arquivos digitais dos respectivos Convênios do Município de Piancó/PB, em favor da empresa FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.747.441/0001-91, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 09 de maio de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000102/2024

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024, para o Objeto: Aquisição de equipamentos para unidades de saúde do Município de Piancó-PB, por meio da Proposta nº 04827.493000/1230-29 MINISTÉRIO DA SAÚDE. Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 10/05/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 17/05/2024 às 08h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 22/05/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 22/05/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 09 de maio de 2024

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0091/2024

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00009/2024**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.747.441/0001-91



OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov (antigo SICONV), SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas. O serviço inclui a Licença de uso de Sistemas de Gestão de Convênios na modalidade WEB e MOBILE nas Plataformas IOS e ANDROID e disponibilização de informações para transparência pública e acesso aos arquivos digitais dos respectivos Convênios do Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PIANCÓ/PB, 09 de maio de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 24 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 24 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 09 de Maio de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11356674000123012/2023 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 24 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 24 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 09 de Maio de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quixaba

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº62/2024

QUIXABA – PB, 07 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NO ART. 111, 112, 113, 136, 141 E SEQUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 46/1997 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXABA – PB), E, CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE QUIXABA – PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR TAIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO ACUMULADORAS INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO.

RESOLVE:

Designar, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nesta ocasião constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Quixaba - PB, com os seguintes membros: EGUIBERTO WANDERLEY DE ARAÚJO JÚNIOR, dentista do quadro efetivo do Município de Quixaba - PB, inscrito no CPF nº 040.230.024-61 e RG nº 2565946 SSP/PB, matrícula nº 713, LAUDICEIA LOURDES DA COSTA XAVIER, professora do quadro efetivo do Município de Quixaba - PB, inscrita no CPF nº 094.284.084-97 e RG nº 290880 SSP/PB, matrícula nº 946, e, RADSON DOS SANTOS LEITE, contador do quadro efetivo do Município de Quixaba - PB, inscrito no CPF nº 000.080.864-43 e RG nº 1649229 SSP/PB, para sob a presidência da segunda, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos indicadas pelo site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a Comissão Processante, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da portaria de nomeação desta comissão em Órgão de Imprensa, para no prazo de 60 (sessenta) dias concluir os trabalhos, podendo prorrogar por igual período, caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos, caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Quixaba - PB, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua Francisco de Assis, nº 295, Centro, Município de Quixaba - PB. Pessoas a serem investigadas: JOHANN CAVALCANTE FREIRE; FABIOLA CARLA CANDEIA DIAS; RIVANA DIAS SULPINO; BRUNO NOBRE E FARIAS; FABIANA CANDEIA DE MORAIS GONCALVES; MARQUILEUDO VENANCIO CANDEIA; NEYLZA GREGORIO BATISTA; HUDLESON GEINE BATISTA E SILVA; JOSE FABIO FERREIRA DA NOBREGA; MARIA IZABEL MORAIS DE LACERDA; LUCICLEIDE DE SOUSA MENDONCA; ELIZABETE ALVES PEREIRA; RIANNE VANESSA FORMIGA GUEDES; LILIA SILVA BATISTA; SANDRA VALERIA DE BRITO COSTA; MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA; DAVI NUNES DA VAZ; MIGUEL ARCANJO NUNES RODRIGUES; RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE LUCENA; LUCIANA FERREIRA MONTEIRO E OLIVEIRA; ANA PAULA DO NASCIMENTO MORAIS; JOSE GONSALVES NETO; LEA ARAUJO CANDEIA; MARILEUZA GOMES DE ANDRADE; ALLANA CANDEIA TAVARES DA SILVA; CELIA MEDEIROS SULPINO E RIVONALDO QUEIROZ PEREIRA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXABA – PB, 07 DE MAIO DE 2024.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - R\$ 30.264,21.

Remígio - PB, 06 de Maio de 2024

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2024. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/05/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Especializada (MAC) 3390.30 99 Material de Consumo Fonte de Recursos 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00141/2024 - 06.05.24 - MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - R\$ 30.264,21.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de fraldas,



infantis e geriátricas para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Rio Tinto - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 32.003,00; LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 81.666,50.

Rio Tinto - PB, 08 de Maio de 2024

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. OBJETO: Aquisição parcelada de fraldas, infantis e geriátricas para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Rio Tinto - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 26.156.923/0001-20. Log Distribuidora de Produtos Hospitalar e Higiene Pessoal Ltda - CNPJ 37.844.417/0001-40. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Rio Tinto - PB, 09 de Maio de 2024

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília - PB. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 23 de maio de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 23 de maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 08 de maio de 2024

ERNANDO SOUZA DE SALES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
AVISO DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PB, no exercício de suas atribuições legais, informa que as inscrições para o Concurso Público 001/2024 serão reabertas. Além disso, disponibiliza o cronograma atualizado com novas datas e prazos, bem como a abertura para solicitação de isenção do pagamento das inscrições. O concurso está sendo realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Ápice Consultoria, conforme processo licitatório e contrato estabelecido.

Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Concurso Público estarão reabertas no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) a partir das 09h de 10 de maio de 2024 até as 23h59 de 26 de maio de 2024, com pagamento do boleto até o dia 27 de maio de 2024.

Santa Cruz, 09 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DISPENSA Nº 00004/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em gestão administra-

tiva, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas para o exercício das competências funcionais, primando pela eficiência e eficácia, controle primário setorial nas secretarias do município de Santa Luzia/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://santaluzia.pb.gov.br>, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Data limite para apresentação da Proposta de Preços: até às 18:00hs do dia 15/05/2024. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 09 de maio de 2024

VALDOMIRO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DISPENSA Nº 00005/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de software WEB e MOBILE para gerenciamento dos abastecimentos dos veículos pertencentes e/ou locados a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://santaluzia.pb.gov.br>, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Data limite para apresentação da Proposta de Preços: até às 18:00hs do dia 15/05/2024. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 09 de maio de 2024

VALDOMIRO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

O MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **10 de maio de 2024 a 15 de maio de 2024, cotação adicional de preços para** a contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 23 (vinte e três) de junho de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 02 (duas) horas, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência. Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 08 de maio de 2024.
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA Nº 0025/2024

O MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 10 de maio de 2024 a 15 de maio de 2024, cotação adicional de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de SST no E-SOCIAL; Gestão Ocupacional de Saúde e Segurança do Trabalho conforme exigido na fase 4 do E-SOCIAL para contemplar aproximadamente 500 funcionários; Gestão de EPI - Equipamento de Proteção Individual; Gestão de EPC - Equipamento de Proteção Coletiva; Gestão e emissão de ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho; Levantamento Técnico em todos os ambientes de trabalho com intuito de elaborar ou atualizar Laudos e Programas Técnicos de SST conforme exigido na Fase 4 do E-SOCIAL; Responsabilidade técnica dos envios dos eventos de SST no E-SOCIAL de todos os funcionários; Elaboração e orientação do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário de Todos os funcionários, conforme solicitados, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 09 de maio de 2024
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: COM VISTA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA DA UNIDADE DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SECRETARIA DE SAUDE 10.302.0027.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTI 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS 10.301.0006.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BÁSICA – COM RECURSOS ESTADUAIS 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS 10.301.0006.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A S 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00053/2024 - 07.05.24 - NNMED- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - R\$ 25.867,10; CT Nº 00054/2024 - 07.05.24 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 51.939,00; CT Nº 00055/2024 - 07.05.24 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 183.038,05.

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10003/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 13:00 horas do dia 27 de maio de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE FORMA PARCELADA DESTINADO AO LABORATORIO DO MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 1º de abril de 2024

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECANICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO JUNTO A FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – FNDE Nº 202200187-22, ATRAVES DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 22 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo André - PB, 09 de Abril de 2024

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM A COLETA REALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 24 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 24 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo André - PB, 1º de Abril de 2024

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEICULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 1º de abril de 2024

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Locação de veículo para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 27/05/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 09 de maio de 2024

JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Locação de Veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar à disposição da Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 28/05/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 09 de maio de 2024

FABIANO MOTA VICTOR FILHO
SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO: POR ITEM MODO DE DISPUTA: ABERTO PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

A Comissão de Contratação do Município de São José do Brejo do Cruz/PB vem a público comunicar que no dia 13 de maio de 2024, nos sites: www.pncp.gov.br, www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a Aquisição de um veículo tipo van com acessibilidade para cadeirantes.

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 27 de maio de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 09 de maio de 2024

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Mamede

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 015/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NO ART. 108, 109, 131, 136 E SEQUINTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2003 (REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DA PARAÍBA) E LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2005 (DISPÕE SOBRE NORMAS PARA CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR TAIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS POSSÍVEIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGOS PÚBLICOS, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO POSSÍVEIS ACUMULADORAS INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO.

RESOLVE:

Designar, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nesta ocasião constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de São Mamede - PB, com os seguintes membros: **DAMIÃO PEDRO DE ARAÚJO**, professor do quadro efetivo do Município de São Mamede, inscrito no CPF sob o nº 020.050.914-49 e RG nº 1917136SSP/PB, matrícula nº 12871, **SILVANA MARIA MEDEIROS**, professora do quadro efetivo do Município de São Mamede, inscrita no CPF sob o nº 047.312.144-16 e RG nº 2314695 SSP/PB, matrícula nº 13104, e, **GIZELDA DE MEDEIROS MACHADO**, professora do quadro efetivo do Município de São Mamede, inscrita no CPF sob o nº 059.638.434-30, RG nº 22764585 SSP/PB e matrícula nº 13864, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos indicadas pelo site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da portaria de nomeação desta comissão, em Órgão de Imprensa, para no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo prorrogar por igual período, caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos, caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de São Mamede, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua Janúcio Nóbrega, nº 1, Centro, Município de São Mamede - PB.

Pessoas a serem investigadas: **WALDEMIR CAMPOS QUIRINO; ESCARIO NEVES NOBREGA; JOSE FABIO MARQUES DE SANTANA; EDIVA ANDRADE DE OLIVEIRA; VALERIA ALVES DE OLIVEIRA MORAIS; FERNANDO MEDEIROS DE LIMA; CLAUDIA DE ANDRADE ALMEIDA; LAIANE KELLY DE MEDEIROS BRITO; FRANCISCO ENAS TRINDADE; SHEILA MENDES ARAUJO DE MEDEIROS; TATIANA MADELON ALVES FORMIGA; ALUCIANIA DA COSTA SILVA ARAUJO; JANE RUSSE RODRIGUES FELIX DE MEDEIROS; JOSINEIDE JUSSARA DE MEDEIROS SILVA; FRANCIELMA ARAUJO FERREIRA SOUSA; ANA FLAVIA BARBOSA DA SILVA; MARIZA IZABEL OLIVEIRA MEDEIROS; KELIANE PEREIRA DE ARAUJO; FABIANA CASUSA DE OLIVEIRA; KENALBER FILGUEIRA BEZERRA; ALINE ARAUJO DA SILVA; KATHANIA FERREIRA DA COSTA; SAMUEL DE SOUZA ARAUJO; LIVIA SIBELLY CANUTO MARQUES; DAILANE DA NOBREGA CAMPOS BEZERRA; MORGANA MICHELLE ARAUJO BRASIL; NATASHA PAMELA ARAUJO DA SILVA; VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA; THAIS BRUNA LEITE MARANHÃO; RENATA MEDEIROS CANDEIA; MARICELIA TOMAZ DE ARAUJO; YORDAN BEZERRA GOUVEIA; EVELYNE BEZERRA ARAUJO DE LUCENA; ODILON LUCIO DE SOUSA NETO; HELLEN TAIANNY MORAIS DE MEDEIROS CABRAL; ANA VIRGINIA GOMES BARROS; RENATO LOPES DE SOUSA; BRYAN KENNETH MARQUES PEREIRA; HELLANY KELLY ARAUJO SILVA; ERIVALDA MARIA FERREIRA LOPES; LUCAS BARBOSA ANASTACIO; SEVERINO ARAUJO DOS SANTOS; ANA MARIA DE MEDEIROS; SINTHYA DE OLIVEIRA MEDEIROS; JOSE SANDRO BENTO DE MORAIS; MARIA DO SOCORRO SALES FERNANDES; OTANILDE TRINDADE DE MORAIS LIMA; PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA; JAMI DE MEDEIROS CABRAL; ANTONIO DE PADUA BRASIL DE OLIVEIRA; MOZALIA DO CARMO DE ARAUJO SILVA; LUZIA TAVARES DE PAULA; DILMA NOBREGA RODRIGUES; MARIA GORETE DE MEDEIROS NOBREGA; EDVANIA DE MEDEIROS SOUTO; JOSILEIDE SILVA DE MEDEIROS; EDVANIA ALVES PEREIRA; MARILEIDE TORRES RODRIGUES; LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS E MARCELINO ELIZEU BATISTA DE SOUTO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE:

PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 07 de maio de 2024

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 303 1004 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00038/2024 - 29.04.24 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 19.218,00; CT Nº 00039/2024 - 29.04.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 25.310,00; CT Nº 00040/2024 - 29.04.24 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 121.313,00; CT Nº 00041/2024 - 29.04.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.066,00; CT Nº 00042/2024 - 29.04.24 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 13.954,50; CT Nº 00043/2024 - 29.04.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.830,00; CT Nº 00044/2024 - 29.04.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 34.434,00; CT Nº 00045/2024 - 29.04.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 42.500,00.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada visando aquisição e o fornecimento parcelado de medicamentos listados na revista do ABC FARMA de A a Z, última edição e atualizada, com pronta entrega para (retirada em balcão), conforme descrição do anexo I do edital; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FARIAS COMERCIO VA-REJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 225.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 09 de Maio de 2024

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO CASP, EM OEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO PCASP, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02.040 - SEC. DE CONT. E FINANÇAS 020.40.04.122.2007 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA E CONTABILIDADE 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500 - FONTE. VIGÊNCIA: até 03/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00046/2024 - 03.05.24 - CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO - R\$ 96.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO CASP, EM OEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO PCASP, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02.040 - SEC. DE CONT. E FINANÇAS 020.40.04.122.2007 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA E CONTABILIDADE 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500 - FONTE. VIGÊNCIA: até 03/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00046/2024 - 03.05.24 - CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO - R\$ 96.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação para apresentação do Show artístico da cantora Simara Pires, a ser realizado no dia 09 de junho de 2024 das 23:00hs à 1h da manhã, (com duração de 2hs de show), nos festejos juninos da cidade de SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB. FUND LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02130.27.812.2006.2089-001005.33.90.3900.00-500.. VIGÊNCIA: até 09/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00050/2024 - 09.05.24 - Onda Produções Gravações e Edicoes Musicais LTDA - R\$ 40.000,00.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CASP, EM OEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO IPSM. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 03/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Inst. de prev. dos serv. Municipais de S. S. de L. de Roça e CT N° 00048/2024 - 03.05.24 - CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO - R\$ 48.000,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N°00002/2024.PARTES: PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA, CNPJ N° 18.709.157/0001-56 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GPL. FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°00010/2023, DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS /FEDERAL, O QUE SE REF. REALINHAMENTO DE VALOR PARA EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. QUE FICARÁ COM OS SEGUINTE PREÇOS: A GASOLINA R\$ 5,84; MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, COM FULCRO NO INCISO XXI, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO. ARTIGO. 65, II, “D” DA LEI 8.666/93, COM SUAS POSTERIORES E VIGENTES ALTERAÇÕES. ASSINAM: SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria para implantação de cadastros de prestadores de serviços, acompanhamento dos lançamentos e inserções nos sistemas auxiliares de tributação da fiscalização e na orientação para cobranças de tributos inclusive com acompanhamento de legalidade de aplicações de valores, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT N° 00101/2024 - 08.05.24 - - J MELO E AZEVEDO - CONSULTORIA TRIBUTARIA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - R\$ 32.000,00.

Prefeitura Municipal de Sousa**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****PREGÃO ELETRÔNICO N° 0020/2024**

A Diretora Interna de Processos torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA E REMANUFATURADO DE TONER BROTHER/SAMSUNG/HP DO MUNICÍPIO DE SOUSA.** Abertura das propostas dia 24 de maio de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 09 de maio de 2024.

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2024**

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa

especializada na manutenção e instalação de serviços técnicos de microcomputadores e notebooks; manutenção e instalação de sistemas Windows e sistemas de gestão; e na manutenção e suporte técnicos da intranet e de impressoras e outros periféricos de todas Secretarias do Município de Sousa. Abertura das propostas dia 24 de maio de 2024, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 08 de maio de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

EXTRATO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONCORRÊNCIA 01/2023
CONTRATO N° 336/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: HPN CONSTRUÇÕES CNPJ N° 10.627.393/0001-11

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato n° 336/2023 para o acréscimo do quantitativo no percentual de 2,17% (dois vírgula dezessete por cento), sobre o total do contrato inicial de R\$ 10.126.798,00 (dez milhões cento e vinte e seis mil setecentos e noventa e oito reais), no valor de R\$ 219.426,60 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL, DE SOUSA

ATOS EMPRESARIAIS

ASSOCIACAO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES
DE SERRA BRANCA – AAMEL – SB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Serra Branca – AAMEL - SB, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os seus associados em pleno gozo dos seus direitos sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de maio de 2024, na Beneficiadora de Castanha de Caju, Sítio Duas Serras, Zona Rural, S/N, Serra Branca - PB, às 19:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, às 20:00 horas em segunda convocação, com presença de metade mais um dos associados, e as 21:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Eleição dos Membros do Conselho de Administração;
2. Eleição dos Membros do Conselho Vogal;
3. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e Suplentes;
4. Mudança de Atividade e Nomenclatura Estatutária;
5. Prestação de contas dos últimos 3 anos;
6. Inclusão de novos sócios cooperados;
7. Outros assuntos de Interesse Social.

Nota:

De acordo com o parágrafo único do art. 46 da Lei 5.764/71, são necessários os votos dos 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, para tornar válidas as deliberações a cima.

Serra Branca - PB, 10 de maio de 2024.

EVANILDO OLIVEIRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS
33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Piauí, nº 75, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321- 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996. Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Centro de Ensino Educa Nexus, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância como título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.”

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Centro de Ensino Educa Nexus com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública, permitindo que suas autenticidades possam ser conferidas, também, no site da Instituição, no endereço <https://www.centroeducanexus.com.br/>.

Adverta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE:

Adrian Garcia Ferreira De Almeida, Adriana Aparecida Da Silva Oliveira, Adrielly Vitória Brito Vieira, Afonso Pedro Manuel, Alan Duarte Rodrigues Abi, Alan Felipe Matias, Alessandra Ramos Gamst, Alessandro De Andrade, Alessandro Estavas, Alex Fernandes Xavier, Alexandre Bezerra, Alexandre Lopes De Araujo, Alessandro Pinheiro Dos Santos, Alice Corrêa Silva, Aline Cristina De Oliveira, Aline Penariol De Oliveira, Almerio Luiz De Lima, Almir Silva De Farias, Amanda Silva Avila, Amanda Sousa De Oliveira, Amaro Gervasio Maria, Ana Cristina Viana Pfeifer, Ana Paula De Oliveira Madeira, Ana Paula Gonçalves De Menezes De Moraes, Ana Paula Santana Santos, Anderson Christie Rodrigues Santos, Anderson Henrique Santana Santos, Anderson Paul Da Silva, André Iup Dos Santos, André Marques Souza Da Silva, Andre Nonato Leite, André Souza Lopes De Almeida, André Vieira Chianello, Andréia Eleuterio Da Luz, Andresa Oliveira De Moura, Angelica De Lima Kuhm, Anndra Leannes Constantino Santos, Antônia Rosilânia Gomes Da Silva, Antonio Carlos De Almeida De Oliveira, Aparecida Maurina Dos Santos, Argeu Pereira De Souza, Aristides Cerentini Corrêa, Arlana Moreira Feijó, Artur Da Cruz Gomes De Lima, Artur Santos Dias, Bárbara Pereira Santana, Beatriz Dos Santos Benedito, Beatriz Dos Santos Rossi, Benedita Aparecida Gomes Guariente, Benedito Prudente Filho, Bianca Da Silva Pedro, Brenda Maria Silva Da Silva, Bruna Damaceno, Bruna Miranda De Miranda, Bruna Santos De Oliveira, Bruno Silva Da Anunciação, Bryan De Lima Rodrigues, Byanka Regina Barbezán De Lemos, Camila Alves De Medeiros, Camila Muniz Da Silva, Camila Pales Cordeiro Silva, Camilo Tadeu Salvador, Carla Catiane Cavalcante Da Silva, Carlos Alberto Barbosa Lopes, Carlos Alberto De Carvalho, Carlos Augusto Da Silva Dos Santos, Carlos Benjamim De Abreu Soares, Carlos Eduardo Barbosa Amorim, Carlos Eduardo Carvalho, Carlos Henrique De Oliveira Da Rosa, Carlos Rafael Santos Da Silva, Carolina Zomer Jost, Caucany Mainardes Anderson, Célia Aparecida Bini, Celimene Dervil Alphonse, Celso Neves Inácio, Charlane Viana Santos Barbosa, Christian Carlos Hilário Lourenço, Christian Coelho Gonçalves, Christian Da Silva De Freitas, Cidido Berwald, Claudemar Vieira Da Silva, Claudonir Munhoz De Castro, Clayton De Oliveira Santos, Cleonice Silva Mattana, Cleverton Rodrigues, Clonilda Krauss, Cristiane Kamasaki Joffre, Cristiane Lemos Santos, Cristiane Silva Goulart Schaffazick, Cristina De Jesus Da Silva Paranhos, Dáfne Félix Bóia, Daiana Pereira Chagas Dos Santos, Daiane Freitas Ribeiro, Dalveneide Rodrigues Nascimento De Oliveira, Daniel Da Luz Do Nascimento, Daniel Gonçalves Pereira, Daniela Alves Maia, Daniela Silva Sousa, Danilo Sousa Oliveira, Darly Ribeiro Meireles, Dayane Ferreira Dos Santos, Débora Aparecida Alves, Débora Brito, Debora Marson De Mello, Deuzanete Pereira Da Paixão, Dhyene Carneiro De Lima, Diego Ataíde Da Silva, Diego Magalhães Pinheiro, Diego Rafael Dos Santos Oliveira, Diogo José Dos Santos Silva, Diogo Moraes De Jesus, Diogo Pires Moreira Dos Santos, Edelson Da Silva Santos, Edelvana Novakovski, Eder Junior Santana, Ederson Antonio De Oliveira, Edilany Oliveira Pereira, Edinaldo Veríssimo Da Silva Junior, Edineia Aparecida Jaques Da Silva, Ediney Pascoal Neiva, Edson Fernando Santana Barra, Eduarda Mendes Canabarro, Eduardo Batista De Souza, Eduardo Felipe Valença, Edvânia De Jesus Nepomuceno, Elias Gomes De Freitas Junior, Elias Lemes, Elieide Ramos Da Silva, Elisama Isabel Ramalho Villwock, Elison Barbosa De Medeiros, Emanuele Nunes Aguiar Santiago, Emilae Jesus Menezes Araujo, Emilly De Queiroz Dutra, Emily Mayra De Souza Medeiros, Êrick Cauã Pereira Custódio, Erick De Moura Ribeiro, Erick Ernesto Silva Ayala, Erik De Melo Henrique, Ernandes Pereira Do Nascimento, Estefane Souza Santos, Eva Graciela De Lima, Evelyn Regina Dos Santos, Éverton Diemer Gavião, Fabiana De Souza Nascimento, Fabiana Marinilia Florencio, Fabiano Da Conceição Pradellar Nunes, Fabio Rafael Pereira Ramalho, Fatima De Nazare Silva Da Conceição, Felipe Felix De Oliveira, Fernanda Alexandre Correia Santos, Fernanda Beatryz Moraes De Brito, Fernanda Do Nascimento Silveira Lima, Fernanda Gonçalves Vona, Fernanda Ortaça Da Silva Zandoná Fidencio, Fernando Da Silva Reis Cunha, Flavia Gabriela Barbosa Garcia, Flaviane Evaristo Da Silva, Franciele Machado Kinap, Francielly Vilela De Brito, Francine Pereira Dos Santos, Francisco Evaristo Batista De Souza, Gabriel Alves Souza, Gabriel Correa, Gabriel Eduardo Bento, Gabriel Felipe Do Amaral, Gabriel Jonas Braz Macedo, Gabriel Lincon Cavalcante Maia, Gabriela Prado, Gabriela Schonhorst Dos Santos, Gabrielli Dos Santos Borges, Gabryelle De Sousa Santos, Gelson Bento Da Cruz, Gemison Domingos Martins Cutrim, Geni Ramos Da Silva, Genivalda Dos Santos Ribeiro Damaceno, Geovana Maia Pereira, Geovane Sergio Guimarães Lima Junior, Geovanna Feitosa Da Silva, Gessica Matias Silva Santos Pinheiro, Gianna Karla Azevedo Duarte, Gilney Dos Santos Silva, Gilson Do Nascimento Silva, Gilvanete Dos Santos, Giovany Rodrigues Da Silva, Gláucia Dos Santos Lopes, Guerda Felix, Guilherme Douglas De Andrade Da Silva, Guilherme Lucas Da Silva Correia, Gustavo Barbosa Dos Santos, Gustavo Dos Santos Dutra, Heleno Martins, Hellen Eduarda Da Silveira De Pereira, Hellen Thayanne Mascarenhas Leite Da Silva, Henrique Do Nascimento, Hiago De Queiroz Saraiva, Hudson Silva Santos, Igor Nogueira Vianna Da Silva, Igor Philippe Dos Santos Da Costa, Ingrid Luciene Do Nascimento Araujo, Ingrid Soyan Ferreira Vasconcelos, Isabele Geralda Bernardes Da Silva, Jacicleide Da Silva Amaral, Jade Aparecida De Souza Liz, Jadelma Valentim Dos Santos, Jaíne Lima Dias, Jairo De Melo Santos, Jaldo José Dos Santos, Jamilson Barbosa Dos Santos Felício, Janaina Aparecida Rodrigues De Araujo, Jane Pinto Sarmento Cavalcanti, Janete Oliveira Dos Anjos, Janete Ujaque Buzanello, Jaqueline Pôrto Araujo De Azevedo, Járison Silva Azevedo, Jean Carlos Sabino, Jean Jameson Pierre, Jéferson Silva De Melo, Jenifer Carla Dos Santos Correia, Jeovanna Cristina Santos Pereira, Jéssica Aparecida Ninow, Jéssica Paula Germano Lemes, Jheison Fernandes Del Valle Santos, João Aquinoles Teixeira Vivian, João Kleber Vítório Dos Santos, João Paulo De Oliveira Custodio, João Paulo Dias, João Paulo Ferreira Caetano Menezes, João Pedro Rochaita Taques, João Pedro Vieira De Oliveira, João Victor Da Rosa De Oliveira, João Vitor Modena De Oliveira, João Williams Praxedes Da Silva, Jonatha Fagundes Duarte, Jonathas Da Silva Amancio, Jose Alex Vieira Da Silva, José Danilo Theodor Gobbis, José Duarte Moro, José Uilson Bezerra Dos Santos, Josemar De Oliveira Brito, Josiane Dos Santos Jesus, Josiele Pereira Silva Barbosa, Jovanna Lima Duarte, Joyce Patricia Medeiros Da Silva, Joycely Paulino De Lira Cavalcanti, Juan Wilck Ferreira Santos, Jucineia Benedita Louzada, Juliana Gomes Dos Santos, Juliana Oliveira Silva, Julieli Costa Gomes, Júlio César Duarte Trindade, Julio César Schernatovicz, Junior De Medeiros Nogueira, Kaiky Santana Lemos, Kananda Tomizaki Carreira De Oliveira, Kauã Da Costa, Keila Andreina Da Silva Santos, Kelwin Henrique De Lima, Kevin Barcelos Martins, Keyla Penha Dos Santos Da Silva, Kézia Patricia Maminhaqui, Lara Cristina Siqueira Souza, Lauany Bráz Nunes, Lauro Gustavo Mariz De Albuquerque, Leandro Gomes Dos Santos, Leci De Fatima Da Silva, Leide Neuma Alcantara Nascimento, Leonardo Roberto Do Nascimento, Leonardo Vinicius Romano,

Leonildo Roberdo De Jesus, Leticia De Almeida, Liliam Evangelista Pinheiro, Lorena Aparecida Da Cruz Souza, Luan De Oliveira Tavares, Luan Rodrigues Da Silva, Lucas Amorim Macedo, Lucas Cardoso Guedes, Lucas Carreiro De Santana, Luciana Da Cruz, Luciana De Oliveira Alves, Luciana Novais Oliveira, Luciano Alves Da Silva, Luciano Talarico, Lucimara Roberta Camargo, Luis Henrique De Macedo, Luiz Carlos Silva Cardoso, Luiz Rafael Figueiredo Sampaio, Luiza Raquel Wächter, Luzinete Marques Oliveira Agripino, Madalena De Souza, Magaly Borba De Souza, Mairla Souza Freitas, Manuel José Lopes, Manuelle Corrêa Santos, Marcelle Regina Dias De Almeida, Marcelo De Oliveira Santos, Márcia Cristina Carvalho Ost, Marciéle Teixeira Ferreira, Marcio De Oliveira Mendes, Márcio De Oliveira Müller, Márcio Horbach, Márcio Luiz Rodrigues Da Silva, Marco Antonio De Souza, Marcos Marcelino, Marcos Miranda Da Silva, Marcos Vinicius De Souza Gonçalves, Marcos Vinicius Gonçalves, Maria Aglaene Cavalcante, Maria De Fatima Rodrigues Damasceno, Maria Do Socorro Alves, Maria Eduarda Melo De Moura, Maria José Rodrigues Neto, Maria Lucilene Da Conceição Nascimento, Maria Raimunda Jacobina Soares, Maria Samara Martins Amaro De Moura, Maria Sueli Da Conceição Dos Santos, Marilene Marquezotti Dos Santos Da Silva, Marinete Auta Da Silva, Marlene Gomes Da Silva, Marli Da Silva Santos, Marli Rosana Dos Santos, Marta Alves Campos, Marta Aparecida Cavallari De Castro, Mateus José Da Silva, Matheus De Araujo Rodrigues, Matheus Henrique Tallevi Dos Santos, Mauricélia Da Paz Silva, Mauricio Ramos De Oliveira, Mayara Raiane Da Silva Santos, Maycon De Souza Freitas, Maysa Magaldi Medina, Mercilien Aceille, Michele Limberger, Michele Ribeiro De Sena, Michele Santos Da Rosa, Miguel Ângelo Machado Osório, Mirela Costa Moura, Monica Gabriela Fernandes Lourenço Vitorino, Mycaelle Cardoso Dos Santos, Nadilmar José Dos Santos, Nátaly Tainá Reis De Souza Veloso, Natiel Oliveira Silva, Nelson Gonçalves Correa, Neudes De Oliveira, Noemi Rodrigues Dos Santos, Nycolas Cabral, Pablo Patrick Tomaz Teixeira, Paloma Carmen Barbosa De Oliveira, Pâmela Aparecida Siqueira, Patricia Barbosa Da Silva, Patricia Das Neves Da Cruz Silva, Patricia De Souza Berni, Patricia Dos Santos Lisboa, Patricia Fortunata De Freitas, Paula Eliandra Caceres Da Silva Rodrigues, Paulo Alves De Lima, Paulo Fernando Silva Dos Santos, Paulo Gabriel Santana Silva, Paulo Sérgio Cardoso, Paulo Sergio Conrado Ferreira, Paulo Vitor Da Silva Pinto, Pedro Do Nascimento Rodrigues, Priscila Nazare Santos Bastos, Racine Cardoso De Lima Neto, Rafaela Mércia Lopes Cordeiro Soares, Rayssa Gabriela Rodrigues Queiroz, Regiane Cristina Garcia, Regiane Marques Nogueira, Renata Behenck Michels, Renata Cristina Mancini Da Silva Rodrigues, Ricardo Alexandre Dos Santos, Ricardo Joanathas De Oliveira, Rivelino Dor, Roberto Braga Junior, Roberto Lima Nunes, Rodrigo Evaristo De Oliveira, Rodrigo Santos Ribeiro, Rogerio Couto De Oliveira, Romildo Soares Junior, Ronald Galvao, Roseli Alves Dos Reis, Rosiane Alves Franco De Freitas Bezerra, Rosiley Da Rocha, Rosineide Vallejos, Ruan Da Silva Alves, Ruan Pablo Da Silva, Rubens Luã Barreto Do Nascimento, Ruberlandia Barbosa De Andrade, Rudinei De Moraes, Rudy Maicom Mohr, Samara Alves Santos, Samara De Souza Coelho, Sâmela De Oliveira Batista, Samira Baddouzi, Sandro Augusto Trindade Dos Santos, Sandro Oliveira, Selma Maria De Santana, Sergio Ricardo Generoso Machado, Shayene Fêr Santos Reis, Sheila Pessanha Silva, Silvana Rocha Domingos, Silvaney Bueno De Oliveira, Silvio Carlos Gonçalves, Solange Brandão Da Silva, Sonia Martins De Almeida Souza, Sueny Maria Da Conceição Justino, Syllas Weverton Oliveira Silva, Tainá Salomão Gomes Dos Santos, Talita Zerbinato Pinto, Tayslaine Cardozo Ramos, Tereza Melek Dos Santos, Thailon Emanuel Ribeiro De Almeida, Thais Hermes, Thais Vieira Da Silva Carneiro, Thamires Cardoso Nascimento, Thaynara Gêssica Feitosa Lima, Tiago Dos Santos Vieira, Valdimir Frago, Vanda Costa Sampaio, Vanessa Lopes, Vanessa Netto Lima, Vanessa Priscilla Dos Santos Barros, Vanessa Rosa, Vanete Jesus Brito, Venancio Vieira Leite, Víctor Hugo Pereira Alves, Vilma De Souza Santos, Vilma Silva Dos Santos, Vilson Da Silva Côrtes, Vitor Gomes Ferreira, Vitor Oliveira Macêdo, Vitor Xavier Da Silva, Vitoria Dias Pereira, Walleson Bledon Pereira, Wanderson Santos Das Neves, Wesley Demarchi De Souza, Wilian De Souza Rodrigues, William Levatti Zeferino, Willian Aparecido Da Silva, Willian Gabriel De Lima, Willian Lima Araujo.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Jose Fernandes, 234 - Centro - Uiraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde visando atender as necessidades da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa no município de Uiraúna/PB, conforme Termo de Convênio nº 949381/2023 celebrado junto ao Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 24 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cspc.uirauna@hotmail.com. Edital www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Uiraúna - PB, 08 de Maio de 2024

**JUVINO FERNANDES NETO
GERENTE DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO**

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 006/2022

CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região

CONTRATADA: Empresa ISMAEL HENRIQUE DE BRITO RAMOS (TRANSFER – Service e Apoio Administrativo EIRELI) CNPJ: 36.095.809/0001-91

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.008 – Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem.

VALOR GLOBAL R\$: 39.170,55 (Trinta e nove mil, cento e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) a ser pago mensalmente até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

VIGÊNCIA: 29/03/2024 a 28/03/2025

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

**ALCIRA DE LOURDES TEOTONIO CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO**

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**